



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**

**Sociologia, modernidade e individualismo: um estudo
a partir de Durkheim e Simmel**

Iago Vinicius Santos Inacio

Brasília

2016

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**

**Sociologia, modernidade e individualismo: um estudo a partir de Durkheim e
Simmel**

Iago Vinicius Santos Inacio

Monografia submetida ao curso de Ciências Sociais, habilitação em Sociologia, junto ao Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Stefan Fornos Klein

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**

**Sociologia, modernidade e individualismo: um estudo a partir de Durkheim e
Simmel**

Iago Vinicius Santos Inacio

Banca Examinadora:

Prof. Dra. Mariza Veloso Motta Santos (SOL/UnB)

Prof. Dra. Maíra Muhringer Volpe (IP/UnB)

Orientador: Prof. Dr. Stefan Fornos Klein
(SOL/UnB)

Brasília, 05 de julho de 2016

AGRADECIMENTOS

Acima de tudo, agradeço a meus pais, Manoel e Jacy, pelo apoio incondicional, pelo carinho, pelo amor, pela sabedoria e pelas imensas alegrias que experimentamos ao longo de toda a minha vida. Esta monografia é uma parte de vocês!

A Isabelle, por ter feito parte dos melhores momentos da minha vida, com muito incentivo, disposição e amor: “Sobretudo Ela/Ela que me faz um navegador”.

A Clarice, que, em sua inocência esclarecida, é a minha fonte suprema de inspiração.

Aos meus irmãos, Abraão (KP), Antonieta e Álvaro (Vamp, grande Vamp!), pelo apoio e pela felicidade de compartilhar anos de muitas risadas, música, futebol e tudo mais.

Aos meus amigos de infância/pré-adolescência, Anderson, Alceu, Eduardo, Igor, e tantos outros, pela amizade que perdura, pelo incentivo e pelas histórias extraordinárias que aconteceram e acontecerão.

Aos meus amigos jornalísticos, que tanto me incentivaram ao longo desses quatro anos: Luciana pelas conversas existenciais, pela amizade, pelo pagode e pela ousadia e alegria; Francielle pela amizade rara, compreensão, sinceridade e muita atitude (yeah!); Gustavo pelos ensinamentos que só uma pessoa muito sábia e verdadeira pode passar; Erika pelo carinho de uma pessoa que é, acima de tudo, só coração.

Aos meus amigos da UnB: Giovanna, Ana Clara, Iya Iya, Renzo, Marina, Bruna, Larissa, Mateus e Wanderson, pelos quatro anos de muitos aprendizados, cantoria, apoio, ousadia e alegria.

Ao Prof. Dr. Stefan Klein, pelo conhecimento, paciência, dedicação, atenção e sugestões passadas ao longo de todo o processo de preparação e redação desta monografia.

À Prof. Dra. Mariza Veloso, por ter aceitado o convite para participar da banca, bem como pela atenção e pelo conhecimento transmitido ao longo desses anos de curso.

E *last, but no least*, à Prof. Dra. Maíra Volpe, por ter aceitado o convite para participar da banca, bem como pelas sugestões valiosas.

RESUMO

Esta monografia consiste numa análise crítica acerca da questão do individualismo e das condições de existência dos indivíduos na modernidade, enfatizando a sua apreensão por autores da teoria sociológica clássica. Com esse intuito, considera-se o pensamento de Émile Durkheim e Georg Simmel, com destaque para *Da divisão do trabalho* e *Filosofia do dinheiro*, respectivamente, de modo a observar de que maneira as teorias do individualismo de cada autor representam teorias da modernidade. No primeiro capítulo, analisam-se as divergências entre as suas concepções de sociologia e de sociedade, a partir de seus textos programáticos com vistas à institucionalização acadêmica da disciplina. No segundo capítulo, analisa-se as teorias do individualismo de cada autor, observando-se como os seus pressupostos epistemológicos distintos conduzem à ênfase de diferentes aspectos acerca daquele fenômeno. Nesse sentido, enfatiza-se, em Durkheim, a relação entre autonomia e solidariedade nas “sociedades contemporâneas”, e, em Simmel, a relação entre dinheiro e liberdade. No terceiro e último capítulo, analisam-se de modo mais detido as aproximações e distanciamentos entre as teorias do individualismo dos dois autores. No que concerne à perspectiva simmeliana, analisa-se a noção de interação social e a de “Estilo de vida”, bem como suas implicações no modo como o autor considera as existências individuais, que culmina, portanto, numa forma de explorar os meandros da individualidade moderna. No que concerne à teoria durkheimiana, busca-se realçar a complexidade do seu pensamento, o que indica que a sua definição de sociologia não consiste na anulação da agência individual e dos aspectos subjetivos de modo geral. Assim, busca-se demonstrar, mediante a análise da sua concepção do “dualismo da natureza humana”, que o seu “determinismo mecanicista” não é reducionista, ou seja, não desconsidera os indivíduos e as tensões que envolvem os efeitos da coerção dos fatos sociais sobre os indivíduos. Por fim, introduz-se a crítica da modernidade que emana das teorias do individualismo de Durkheim e Simmel.

PALAVRAS-CHAVE: teoria sociológica clássica; individualismo; modernidade; Émile Durkheim; Georg Simmel.

ABSTRACT

This work aims to critically analyze the issue of individualism and the individuals' existence conditions in modernity, highlighting its apprehension by authors of classical sociological theory. To that end, the ideas of Émile Durkheim and Georg Simmel are taken into account, especially *The Division of Labor* and *The Philosophy of Money*, respectively, in order to observe how each author's theories of individualism represent theories of modernity. In chapter one, the divergences between their definitions of sociology and society are analyzed, from each author's programme texts that aim to institutionalize the discipline in the academy. In chapter 2, each author's theories of individualism are examined, observing how their specific epistemological premises lead to the emphasis of different aspects concerning that phenomenon. In this sense, the relation between autonomy and solidarity in "contemporary societies" is emphasized in Durkheim, and the relation between money and freedom is stressed in Simmel. In the third and last chapters, the approximation and distancing between the two authors' individualism theories are examined. Concerning simmelian perspective, the notion of social interaction and "lifestyle" is analyzed, as well as its implications on the way the author considers individual existences, which culminates in a method of exploring modern individuality's branches. In regard of Durkheimian theory, this work intends to emphasize the complexity of his idea, showing that his definition of sociology does not consist of the nullification of the individual agency and the subjective aspects in general. Therefore, this text expects to show, by analyzing his conception of "dualism of human nature", that his notion of "mechanical determinism" is not reductionist, that is, it does not disregard individuals and the tensions that comprise the effects of coercion of social facts on individuals. Finally, the text introduces the critical aspect of modernity that emanates from Durkheim's and Simmel's individualism theories.

KEYWORDS: classical sociological theory; individualism, modernity, Émile Durkheim; Georg Simmel

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I - Pressupostos epistemológicos	6
I - Filosofia e sociologia	6
II - Sociologia e Naturalismo.....	11
CAPÍTULO II - Individualismo e modernidade.....	18
I - Divisão do trabalho: solidariedade e autonomia	18
II - Dinheiro e liberdade individual	28
CAPÍTULO III - Aproximações e distanciamentos	40
I - Individualismo e estilo de vida	40
II - A natureza humana e seu dualismo.....	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
BIBLIOGRAFIA	61

INTRODUÇÃO

As abordagens que compõem o que ficou conhecido como sociologia clássica se caracterizam pelo compromisso de seus autores em analisar as transformações que engendram uma nova forma social. Suas obras encerram, portanto, uma teoria da modernidade, que tem como objetivo explorar os movimentos desse “Novo Tempo”, o que se expressa na busca pela fabricação ou ressignificação de conceitos para compreender ou explicar essa forma social que se originou em alguns países da Europa. Alguns dos principais conceitos são: capitalismo, democracia, divisão do trabalho, racionalização, desencantamento, burocracia, etc.

Esta monografia tem como objetivo apreender a teoria da modernidade presente na sociologia clássica. Nesse intuito, analiso criticamente apenas dois autores – Durkheim e Simmel –, focando a questão do individualismo, ou seja, tanto os processos que possibilitaram o maior desenvolvimento das personalidades individuais, bem como as condições de existência dos indivíduos no âmbito do moderno.

Apesar de o “cânone” da sociologia clássica englobar autores que escreveram entre meados do século XIX e as duas primeiras décadas do século XX – isto é, de Tocqueville e Marx a Durkheim, Simmel e Weber, para citar apenas alguns dos principais – é interessante frisar que somente alguns desses intelectuais se esforçaram para constituir a sociologia como ciência autônoma e institucionalizá-la academicamente. Os casos de Marx e Tocqueville são emblemáticos desse estado de coisas, pois, ainda que ambos tenham se voltado ao estudo das “sociedades modernas”, não havia a preocupação de se qualificar como “sociólogos”, ou mesmo uma tentativa de institucionalizar a disciplina no âmbito acadêmico – o que não desqualifica o teor sociológico de suas obras.

Durkheim e Simmel foram autores que escreveram na passagem do século XIX para o século XX e apresentaram propostas para institucionalizar a sociologia academicamente. Além de serem contemporâneos, houve contato mútuo entre eles. Waizbort (2013, pp. 518-519) demonstra que ambos os autores se envolveram em disputas em torno de qual concepção de sociologia se tornaria hegemônica em seus respectivos países no final do século XIX. Simmel buscava se inserir de modo definitivo no meio acadêmico alemão, o que lhe era dificultado pela sua ascendência

judaica – de modo que a criação de uma nova ciência lhe possibilitaria tal inserção. Em meados da década de 1890, sua concepção de sociologia passou a ser reconhecida no exterior, o que lhe conferia um lugar privilegiado no embate pela institucionalização – tal como ocorria com Durkheim na França, de modo que

a aproximação entre Simmel e Durkheim (nascidos no mesmo ano) foi extremamente interessante para o fundador de *L'Année*, porque dava legitimidade para a sua empreitada. Por isso, Durkheim faz questão de publicar Simmel em sua revista. E, na medida em que sua posição parece-lhe assegurada, não há mais interesse na aliança com Simmel, que passa mesmo a ser um adversário na concorrência pela definição do programa da nova ciência. Assim, na resenha da *Philosophie des Geldes [Filosofia do dinheiro]* que Durkheim publica em *L'Année*, o livro de Simmel recebe a qualificação, fantástica, reconheçamos, de “spéculation batard[e]” (Waizbort, *Ibid.*, p. 519).

É necessário destacar que esses autores partem de pressupostos epistemológicos divergentes acerca da sociedade e da sociologia. Durkheim estava associado a um naturalismo metodológico (Massella, 2006), que defendia a proximidade entre a sociologia e as ciências naturais. Nesse sentido, o caráter externo e objetivo, segundo o sociólogo francês, definiria os fatos sociais enquanto fenômenos “naturais”, pois a sua coerção não adviria de um ato voluntário, mas das forças que a associação (não somente física, mas também moral e intelectual) exerce sobre os indivíduos. Simmel, por sua vez, desenvolveu a “cultura filosófica”, um modo de apreender o fluido e observar suas interações com o universal, que engloba a sociologia. Assim, o intelectual alemão aproximou a sua concepção de sociologia e a filosofia, em especial a metafísica e a teoria do conhecimento, em vez de tentar transformá-la numa ciência natural – o que denota a sua crítica à aplicação do modelo positivista de ciência ao estudo dos fenômenos sociais (Brenna, 2009). Além disso, sua concepção de sociologia devota considerável atenção aos meandros da psique individual, o que a aproxima da psicologia, sem com ela se confundir.

A tensão entre as concepções de sociologia de Durkheim e Simmel era destacada pelos próprios autores, o que também revela as assimetrias entre esses autores no que diz respeito ao “lugar” ocupado no “cânone sociológico”. Pois, como Waizbort

evidencia na citação acima, houve certo esforço de Durkheim em manter a sua concepção como hegemônica na França, o que significou a “desqualificação” da obra de Simmel, em especial a *Filosofia do dinheiro*, visto que se espraiou o entendimento de que a obra do intelectual alemão se ateriam intrinsecamente à filosofia e não poderia ser considerada como propriamente “sociológica”.

Apesar das divergências epistemológicas, Durkheim e Simmel, tendo vivido no mesmo contexto histórico, têm indagações semelhantes como ponto de partida de algumas de suas obras. Além da busca pela institucionalização da sociologia, o que também envolveu a distinção do seu objeto em face das outras disciplinas, ambos atentaram às profundas transformações sociais (como a expansão vertiginosa da divisão do trabalho, o aumento da objetividade das relações, etc.) e à nova estrutura social ou às distintas formas de socialização oriundas desse longo processo. Os autores também criticaram os filósofos iluministas, como Hobbes, Rousseau e Smith, se afastando das concepções da sociedade como um mero agregado de indivíduos. Tendo vivido as transformações que engendraram novas relações sociais, Durkheim e Simmel apresentam uma teoria da modernidade que se debruça sobre o tema considerado nesta monografia para a análise de suas ideias: o individualismo e as condições de existência dos indivíduos na modernidade.

Esta monografia consiste numa análise crítica das teorias de Simmel e Durkheim do individualismo e das condições de existência dos indivíduos enquanto uma teoria da modernidade. Deve-se ressaltar que este estudo se foca, principalmente, sobre uma obra de cada autor: *Da divisão do trabalho social* (1893), de Durkheim, e *Filosofia do dinheiro* (1900) – com ênfase nos capítulos primeiro (“Valor e dinheiro”), quarto (“Liberdade individual”) e sexto (“O estilo de vida”) –, de Simmel, ainda que ocorra o diálogo com outras obras de cada autor, em especial ao longo do primeiro e do terceiro capítulos. A escolha desses textos para a análise deriva dos seguintes fatores: primeiramente, ambos se encontram entre as principais obras de cada autor; além disso, expõem de modo sintético tanto as concepções de sociedade quanto a tentativa de marcar a distinção da sociologia em relação às outras ciências sociais (notadamente a economia e a psicologia); essas obras também encerram sinteticamente as teorias da modernidade dos autores, com especial ênfase ao processo de individualização e às condições de existência dos indivíduos.

No capítulo primeiro, analiso as divergências epistemológicas dos autores acerca da concepção de sociedade e das propostas de sociologia. Essa análise é crucial para que se observe os aspectos que Simmel e Durkheim enfatizam, o que certamente impacta na maneira como as suas teorias da modernidade são construídas, que serão analisadas de modo mais detido no capítulo segundo. Pressupostos epistemológicos distintos engendram teorias do individualismo em alguma medida também distintas. Os textos de Durkheim escolhidos para a análise foram: *As regras do método sociológico*, espécie de tratado metodológico que evidencia a sua concepção de sociologia, e o artigo “O dualismo da natureza humana”, que, ao tratar da questão da natureza humana, retoma o debate acerca da relação entre sociedade e indivíduos, uma polêmica que remonta ao momento de publicação de suas obras. Os textos de Simmel abordados foram: “O problema da sociologia”, ensaio que contém o programa da sociologia enquanto ciência autônoma, o capítulo primeiro de *Filosofia do dinheiro* (“Valor e dinheiro”) e *Questões fundamentais da sociologia*.

No capítulo segundo, exponho os argumentos de Simmel e Durkheim acerca do processo de individualização presentes em *Filosofia do dinheiro* e *Da divisão do trabalho social*. No que concerne ao livro do sociólogo francês, analiso a teoria acerca da coexistência entre solidariedade e autonomia, o que realça a importância da divisão do trabalho para a estrutura social que se forma com o arrefecimento da solidariedade mecânica, evidenciada com a progressiva perda de importância do direito repressivo. Além disso, busco demonstrar a relevância assumida pelo individualismo nas “sociedades contemporâneas”, bem como o lugar central ocupado por esse fenômeno na esfera propositiva, utópica do livro de Durkheim aqui analisado. Sobre o texto de Simmel, analiso a ênfase do autor sobre o processo que, tendo no desenvolvimento da economia monetária o seu ápice, propicia o aumento da objetividade e da liberdade individual, bem como o crescimento absoluto da cultura subjetiva. Além disso, demonstro de que modo esse processo é ambíguo e permeado de tensões segundo o argumento de Simmel.

Tendo em vista os pressupostos epistemológicos divergentes de Durkheim (“naturalismo metodológico”) e Simmel (“sociologia filosófica”), suas teorias do individualismo enfatizam aspectos distintos – no caso do primeiro, a relação entre *solidariedade* e *autonomia*, e, na abordagem durkheimiana, *objetividade*, *subjetividade* e *liberdade* – no terceiro e último capítulo analiso mais detidamente as divergências

entre suas teorias. Nesse sentido, analiso a dialética simmeliana e a atenção que ela lhe permitiu conferir aos meandros da subjetividade no âmbito do moderno. Para tanto, considero, mais uma vez, as implicações do conceito de estilo de vida.

No que diz respeito a Durkheim analiso uma questão que tanto intriga os seus comentadores, que é a possibilidade de coexistência, no âmbito da sua teoria e do seu método, entre determinismo causal (da sociedade) e subjetividade. Assim, trato da concepção durkheimeana de “natureza humana” e do conceito de consciência por ele empregado, com o intuito de levar a cabo o exercício empreendido por Valcarce (2014) e Weiss (2010): fundamentar que o pensamento de Durkheim não consiste num “determinismo simplista” e, portanto, não desconsidera nem o “dever ser”, nem a subjetividade, nem a agência individual. Por fim, busco extrair dessa análise a crítica da modernidade presente nas teorias do individualismo de Simmel e Durkheim, além de apontar que as suas obras não se opõem por completo.

CAPÍTULO I - Pressupostos epistemológicos

I - Filosofia e sociologia

A concepção de sociologia de Simmel tem como fundamento, tal como outras ciências que buscam compreender os fenômenos históricos, a ação recíproca dos indivíduos e suas formas de expressão. Contrapondo-se à concepção relativista, que defendia que a sociologia seria a ciência de tudo que é humano, Simmel aponta outra definição de sociedade, o que embasaria uma nova visão de sociologia, a partir da distinção entre forma e conteúdo. A sociedade consiste, portanto, na ação recíproca de vários indivíduos¹, que nasce de certas pulsões ou com vistas a alcançar determinados fins (cf. Simmel, 2013, p. 43). De acordo com o autor, os conteúdos da socialização – “pulsões, interesses, objetivos, tendências, estados e movimentos psíquicos, podendo engendrar um efeito sobre os outros ou receber um efeito deles” (Id., *ibid.* p. 44) – tidos como a matéria da socialização, não são *per se sociais*. Ao contrário, a socialização “é, portanto, a forma, de inumeráveis e diversas realizações, na qual os indivíduos constituem uma unidade fundada sobre esses interesses [...] e no interior da qual esses interesses se realizam” (Id., *ibid.*).

A sociologia, enquanto um novo método para o estudo da vida social, deve se debruçar sobre as formas de socialização. Tendo em vista a delicadeza da questão, Simmel reconhece que as formas e os conteúdos da socialização são inseparáveis, mas são separados, no entanto, pela abstração científica na sociologia. O ato de tomar como objeto as formas de socialização definiria a sociologia enquanto ciência autônoma, visto que as outras ciências estudam os conteúdos da vida social².

1 Vale ressaltar que a interação é a base não somente da concepção de sociologia de Simmel, mas também uma característica de sua filosofia em geral, na medida em que o autor intenta estabelecer conexões entre os fenômenos mais variados. Quanto a isso, cf. Kracauer (2009) e Waizbort (2013, pp. 217-220).

2 Algumas formas de socialização analisadas por Simmel na *Sociologia* [1908] são, para ficar apenas com alguns exemplos: o conflito, o pobre, as formas de dominação e subordinação, a fidelidade e a gratidão, o estrangeiro, a determinação quantitativa do grupo, dentre outros.

Outros três aspectos da concepção simmeliana de sociologia são fundamentais para as reflexões do presente estudo. Simmel realça a importância dos fatos microsociológicos, que produzem a sociedade e a revelam em seu estado nascente, sendo, portanto, peças fundamentais para a socialização, que “nos ligam sem cessar aos outros” (Ibid., p. 56). Essa atenção aos aspectos “microscópicos” da vida social, em sua brevidade e seu caráter contingencial, pode ser observada, por exemplo, na análise que o autor realiza num pequeno trecho do capítulo terceiro (“Sociabilidade”) de *Questões fundamentais da sociologia*, no qual reflete sobre a importância da forma da conversa para a sociabilidade (cf. Id., 2006, pp. 74-77).

Simmel também reconhece, tal como é evidente em sua definição de “sociologia geral”, a assimetria entre o poder dos grupos e o poder dos indivíduos, quando o destino da sociedade já é verificável. Isso se expressa no capítulo segundo de *Questões fundamentais da sociologia*, no qual o autor analisa as determinações dos grupos sobre os indivíduos, bem como o seu lugar no interior das massas e a assimetria entre estas e as naturezas individuais. É interessante notar que a definição de uma “sociologia geral”, exemplificada pela análise da relação entre indivíduos e massas, revela que, apesar de tomar como ponto de partida a ação recíproca dos indivíduos, Simmel não nega a centralidade das determinações do grupo sobre os seus membros. Ao contrário, o autor reconhece que esse fenômeno é fundamental para a vida em sociedade³.

Outro aspecto fundamental da concepção simmeliana de sociologia consiste na aproximação com a psicologia. Isso não significa que a concepção simmeliana proponha a indistinção entre as duas ciências, mas que, ao considerar que os fatos da socialização são fenômenos psíquicos produzidos historicamente, deve-se ter em mente que a sua

3 Como se verá abaixo, Durkheim define como fenômenos estritamente *sociais* os fatos externos aos indivíduos, dotados de poder coercitivo sobre estes. Dado que as divergências entre as concepções durkheimianas e as simmelianas são inúmeras e envolvem muitos aspectos, principalmente em termos epistemológicos e metodológicos, é interessante notar que, no que diz respeito a este ponto, Simmel concorda, ainda que implicitamente, ou seja, sem recorrer a citações, com os rumos tomados pela sociologia, tendo em Durkheim talvez o seu maior expoente na França – local pioneiro na institucionalização da disciplina. Ainda assim, deve-se ressaltar que a concepção de Simmel de sociologia é muito ampla e se beneficia diretamente da filosofia, o que contribuiu para que suas propostas não tenham tido o impacto institucional da sociologia durkheimiana. Essa amplitude da concepção do intelectual alemão também é foco de divergência entre a sua concepção e a de Durkheim. É igualmente digno de nota que essa divergência não culmina numa oposição radical das suas teorias sociais e de suas conclusões, como será exposto nos capítulos subsequentes da monografia.

compreensão recorre a categorias psicológicas, buscando estabelecer formas de diálogo frutífero entre as duas disciplinas⁴.

O último aspecto que define a sociologia segundo a concepção simmeliana é o fato de considerar dois campos filosóficos para a delimitação da sociologia: a epistemologia e a metafísica.

No que diz respeito à epistemologia, Simmel afirma que abrange “as condições, os conceitos fundamentais, os pressupostos da pesquisa concreta que não podem ser apreendidas pela pesquisa, pois constituem a sua base” (Id., 2006, p. 36). Um exemplo desse tipo de estudo, característico da “sociologia filosófica”, é o excuro ao capítulo primeiro de *Sociologia*, “Como a sociedade é possível” (cf. Id., 2013, pp. 63-8). A partir da analogia com a filosofia kantiana, que define as condições da unidade da natureza que a torna possível, Simmel reflete sobre os fundamentos da unidade da sociedade, considerando, portanto, as diferenças entre ambas. Com base nessas diferenças, o autor estabelece três *a priori* da socialização (cf. Ibid., pp. 68-79), ou seja, as condições “contidas nos próprios elementos pelos quais eles se ligam concretamente para formar a síntese “sociedade”” (Ibid., p. 66).

Sobre a importância da metafísica para a sociologia, Simmel defende:

Assim como esses questionamentos perpassam os fundamentos dos conhecimentos concretos da existência social, outros questionamentos vão mais adiante por meio da hipótese e da especulação do caráter inevitavelmente fragmentário dos conhecimentos concretos, esses questionamentos tentam fazer deste ou de qualquer conhecimento empírico um quadro geral fechado; ordenam em séries os acontecimentos caóticos e contingentes que devem seguir uma ideia ou almejar um propósito; questionam onde o desenrolar indiferente e naturalmente ordenado dos eventos daria *sentido* a fenômenos singulares ou ao todo; eles afirmam ou duvidam – as duas atitudes são igualmente procedentes de uma visão do mundo supra-empírica – que em todo esse jogo de fenômenos sócio-históricos reside um

4 Como será exposto no próximo item, Durkheim, ao contrário, busca apartar a sociologia da psicologia, o que o leva a identificar a especificidade dos fatos sociais em relação aos fenômenos psicológicos. Isso não significa que Durkheim desconsidere a psicologia.

significado religioso, ou alguma relação cognoscível ou imaginável com o fundamento metafísico do ser (Id., 2006, p. 37).

Sendo assim, os questionamentos metafísicos relacionam-se com a sociologia do seguinte modo: “Trata-se antes da *interpretação* de fatos comprovados e dos esforços para formar uma visão global dos elementos problemáticos da realidade social. Essa visão não concorre com a empiria justamente porque atende a necessidades totalmente diferentes dela” (Ibid., p. 38, grifo do autor). Nesse sentido, o ato de recorrer à metafísica permite se debruçar sobre questionamentos de que a empiria não seria suficiente para abordá-los. Por essa razão, tais questões – além de guardarem algum interesse oriundo da sociologia, pois têm na vida social o seu horizonte – estão englobadas na subdivisão denominada “sociologia filosófica”, pois “elas certamente só podem ser definidas como sociológicas em sentido amplo, pois, de acordo com seu caráter próprio seriam mais bem definidas como filosóficas” (Ibid., p. 35). Um exemplo de “sociologia filosófica” seria a própria *Filosofia do dinheiro*, que busca analisar o papel do dinheiro enquanto conciliador na ligação entre exterioridade e substância interior, tendo em vista, por outro lado, o processo de diferenciação entre sujeito e objeto que tem no próprio dinheiro o seu ápice, como se pode constatar a partir das reflexões contidas no capítulo primeiro da obra, “Valor e dinheiro”.

A concepção de Simmel é mais bem ilustrada quando se compreende o ensaio como forma, visto que o modo de exposição do autor é ensaístico. Nesse sentido, é importante mencionar “O ensaio como forma” (Adorno, 2012), texto no qual Adorno analisa o ensaio e indica a oposição entre essa forma de exposição e o método tal como definido por Descartes e, posteriormente, pelos positivistas. O ensaísta, na medida em que oferece *interpretações* sobre determinados objetos, procede do seguinte modo:

A mais simples reflexão sobre a vida da consciência poderia indicar o quanto alguns conhecimentos, que não se confundem com impressões arbitrárias, dificilmente podem ser capturados pela rede da ciência [...] O parâmetro da objetividade desses conhecimentos não é a verificação de teses já comprovadas por sucessivos testes, mas a experiência humana individual, que se mantém coesa na esperança e na desilusão (Ibid., p. 23).

O ensaio estabelece a relação entre experiência histórica e experiência individual, e consiste numa crítica ao sistema, à ciência e sua fundamentação filosófica, ou seja, ao método. Ao pontuar a interação recíproca dos conceitos no processo da experiência intelectual, o ensaio opera de modo que, em Simmel, remete à importância por ele conferida à interação entre os mais diversos elementos da vida social, como a economia monetária, as grandes cidades, a liberdade individual, etc. Além disso, o ensaio como forma consiste numa contraposição às quatro regras cartesianas, base da ciência ocidental moderna e de sua teoria: o ensaio não se assenta no princípio da certeza livre de dúvidas; o ensaio prima pela ação recíproca entre os elementos; o ensaio parte do elemento mais complexo da realidade e não do contrário; o ensaio não se vale da exposição continuada, o que contradiria o caráter antagônico das coisas.

Waizbort (2013, pp. 11-34) argumenta que a noção de “cultura filosófica” é o aspecto central da obra de Simmel, que não pode ser qualificado como um método, tal como Durkheim o concebia em *As regras do método sociológico*. Em parte significativa das obras não encontramos, em Simmel, a tentativa de sair do âmbito da filosofia em prol de uma sociologia enquanto ciência autônoma, mas um ato de filosofar que, na sua tentativa de atribuir sentido, expõe uma concepção de metafísica que abarca o fugaz e o fluido. Isso permitiu que Simmel pudesse interpretar as diversas facetas do Espírito moderno, caracterizado pelo movimento, pela maleabilidade e a labilidade. Nesse sentido, sua forma de exposição é o ensaio, “a forma de possibilidade de uma cultura filosófica” (Waizbort, *ib.*, p. 35).

Sendo assim, a concepção simmeliana de “cultura filosófica” – que, por sua vez, engloba a sua concepção de sociologia⁵ – e a forma ensaística que a ela corresponde,

5 Como Waizbort evidencia no capítulo de *As aventuras de Georg Simmel* dedicado ao “projeto sociológico” simmeliano, ou seja, aos esforços de Simmel para institucionalizar a sociologia enquanto disciplina autônoma: “O projeto da sociologia de Simmel é abandonado, na segunda metade dos anos 1890, em favor da ideia de uma “cultura filosófica”. É isto que exprime o fato de que há interpenetrações entre uma e outra” (Waizbort, 2013, p. 530). De acordo com Waizbort, somente uma única ideia de Simmel quanto à natureza da sociologia não podia ser incorporada à “cultura filosófica”, que é a de sociologia “como ciência exata: “A ciência “exata”, que a sociologia precisa ser, busca um conceito de verdade que Simmel, ao final, considera por demais insuficiente; ele o abandona em busca de uma outra ideia de verdade. Em seu “relativismo”, Simmel quer se libertar de uma ideia muito estreita, unívoca e exclusivista de verdade. Isto remonta à diferença [...] entre sociologia e ensaio” (Ibid., p. 531). Waizbort ainda afirma que a própria cultura filosófica “incorpora o conhecimento atribuído à sociologia, a tal ponto que a descaracterizaria. Isto se comprova no âmbito das questões do

diverge da concepção de Durkheim. A proposta deste consistia em elaborar um *método sociológico* no sentido das ciências modernas já institucionalizadas, sem, no entanto, confundir-se com estas. Essa divergência se comprova na forma de exposição de dois dos principais livros de cada autor, a *Filosofia do dinheiro* e *Da divisão do trabalho social*: enquanto o primeiro insiste sobre a sua estreita relação com a filosofia já no próprio título, o que culmina na exposição das especificidades das sociedades modernas a partir da noção de “estilo de vida”, o segundo se propõe a realizar uma “ciência da moral” (cf. 2010, p; XLIII), o que se dá com o reconhecimento das contribuições das “ciências positivas”. A exposição das teses de *Da divisão do trabalho social* ocorre, portanto, em consonância com as regras cartesianas do método, expostas por Adorno.

II - Sociologia e Naturalismo

A sociologia de Durkheim consiste no estudo dos *atos sociais*, definição a partir da qual o autor expõe sua concepção dos fatores especificamente sociais, que consistem em representações, fenômenos e ações que, sendo exteriores, coercitivas e coletivas, não se confundem com as naturezas individuais, ainda que essas formem o seu substrato. Isso não significa, no entanto, que os fatos sociais sejam necessariamente cristalizados, como atesta o caso das correntes sociais, como as multidões, manifestações, que têm “a mesma *objetividade* e a mesma ascendência sobre o indivíduo” (Idem, 2012, p. 34, grifo meu). A menção à objetividade dos fatos sociais⁶, que se encontra nessa citação,

individualismo” (Ibid., p. 532). Analisarei a questão do individualismo nos capítulos subsequentes.

6 É interessante notar que, devido à ênfase de Durkheim sobre os fatos sociais enquanto realidades externas aos indivíduos, sua obra sofreu várias críticas, e não apenas críticas póstumas. Em função disso, Durkheim escreveu alguns textos para rebater as referidas críticas, dentre os quais se inserem o tópico segundo do “Prefácio à segunda edição” de *As regras do método sociológico* (2012., pp. 19-24) e “O dualismo da natureza humana e suas condições sociais” (2002). O conteúdo de ambos é semelhante, pois neles Durkheim intenta fundamentar que sua teoria sociológica não consiste na desconsideração da natureza individual. Ao contrário, o autor defende que a particularidade da natureza humana reside no dualismo: a existência de uma natureza individual e de uma natureza moral, coletiva, cujos conteúdos são, portanto, distintos. A sociologia não pode desconsiderar o indivíduo, já que ele é o “elemento último dos quais os grupos são compostos. Pois a sociedade não pode se constituir senão sob a condição de penetrar as consciências individuais e de moldá-las “à sua imagem e semelhança”” (2002, p. 3). Esse aspecto já é indicativo da oposição ou divergência entre a natureza individual e a natureza

evidencia alguns aspectos centrais – indicados a seguir – da concepção de sociologia defendida por Durkheim no livro aqui mencionado.

As regras do método sociológico contém as características do método durkheimiano para apreender os fatos sociais. Como não intento analisar exaustivamente cada um desses princípios, veja-se apenas dois aspectos ilustrativos dos pressupostos metodológicos e epistemológicos do intelectual francês, cruciais para apreender sua concepção de sociedade e de sociologia.

O primeiro desses aspectos são as regras estabelecidas pelo autor para observar os fatos sociais. Durkheim afirma que “A primeira regra e mais fundamental é *considerar os fatos sociais como coisas*” (Ibid., p. 41). Isso significa que a sua perspectiva entende os referidos fatos diferentemente do modo por meio do qual o conhecimento de senso comum o faz, pois este, por ser a primeira forma de aquisição de conhecimento, fundada nas *notiones vulgares* ou *praenotiones*, constitui-se como uma “espécie de fantasmas que desfiguram o aspecto verdadeiro das coisas e que, no entanto, nós tomamos como as coisas em si” (Ibid., p. 43).

A ligação com as *praenotiones* não se restringe, no contexto em que *As regras do método sociológico* foi publicado, ao senso comum, mas também nutria as próprias ciências que tratavam de assuntos humanos. Estas não partiam dos *objetos*, da *realidade* enquanto tal, mas de ideias e conceitos, que não possuíam fundamento objetivo⁷.

A postura epistemológica de Durkheim consiste no estudo *objetivo* dos fenômenos sociais, que, por sua vez, remete à separação entre aspectos subjetivos – que envolvem as *praenotiones* e abstrações que não tratam as coisas *em si mesmas* – e a realidade, que existe independentemente da vontade e das *praenotiones*. Somente a ciência, conhecimento racional, objetivo e oposto ao senso comum, pode atingir a realidade enquanto tal. Nesse sentido, afirma o autor:

coletiva, dado que a última exerce poder coercitivo sobre a primeira. Como argumentarei nos capítulos subsequentes desta monografia, a ênfase na natureza coletiva não impede que Durkheim apresente uma teoria do individualismo, ainda que os aspectos por ele notados divirjam dos que Simmel enfatiza, já que ambos autores partem de pontos de vista distintos.

7 Durkheim critica, por exemplo, as formulações de Comte, de Spencer, dos moralistas e da economia política, que, em vez de partirem dos *fatos* – que deveriam ser tratados como *coisas*, fenômenos objetivos, componentes da própria *realidade* – partem de conceitos abstratos, subjetivos, ou seja, da natureza individual.

Precisamos então considerar os fenômenos sociais neles mesmos, desvinculados dos sujeitos conscientes que os representam para si; precisamos estudá-los de fora como coisas exteriores porque é nessa qualidade que eles se apresentam para nós. [...] //Além disso, e de maneira geral, o que foi dito previamente sobre as características específicas do fato social basta para nos convencer da natureza dessa objetividade e provar que ela não é ilusória. De fato, reconhecemos principalmente uma coisa quando ela não pode ser modificada por um simples decreto da vontade. Não é que ela seja refratária a qualquer modificação. Mas, para produzir uma mudança nela, não basta querer, precisa-se ainda de um esforço mais ou menos trabalhoso, devido à resistência que ela nos opõe e que, também, não pode ser sempre vencida. Ora, já vimos que os fatos sociais têm esta propriedade (Ibid., p. 52).

Com base nessa postura epistemológica, Durkheim estabelece as regras de observação dos fatos sociais, o que demanda objetividade do pesquisador, já que os referidos fatos são eles mesmos objetivos. Algumas dessas regras são: 1) eliminar sistematicamente todas as noções prévias; 2) apreender os fatos sociais objetivamente, a partir de definições precisas; 3) o pesquisador deve definir seus objetos de pesquisa da maneira mais objetiva possível; 4) o sociólogo deve considerar os fatos sociais de modo distinto das manifestações individuais.

Outro aspecto fundamental para se compreender a concepção durkheimiana de sociologia e de sociedade é a ênfase que o intelectual francês confere ao princípio de causalidade. Esse princípio é crucial para a explicação científica dos fatos sociais e a sua aplicação à sociologia assinala que os fenômenos sociais, por não se confundirem com a natureza dos indivíduos, não podem ser explicados pelos fenômenos individuais. Assim, somente um fato social pode explicar outro fato social.

A partir da importância que Durkheim conferia ao princípio da causalidade, pode-se deduzir os contornos daquilo que Massella (2006) nomeia como “naturalismo metodológico”, que consiste na busca por inserir a sociedade na natureza. Isso não significa que Durkheim intenta explicar os fatos sociais de acordo com os princípios das

ciências naturais⁸. Ele defende a unidade do método das ciências, ainda que cada uma delas possua seus objetos específicos (Massella, 2006, pp. 67-68).

Massella também nota que a noção de causalidade em Durkheim está associada à noção de forças, o que seria crucial para inserir os fenômenos sociais no âmbito da natureza (Ibid., p. 97). Durkheim evidencia esse aspecto quando distingue a sua concepção de sociedade dos pontos de vista de Hobbes e Rousseau, de um lado, e Spencer e os teóricos do direito natural de outro, o que lhe permite esclarecer a noção de *coerção* que está na base da sua sociologia:

Sem dúvida, fazemos da coerção a característica de todo fato social. No entanto, essa coerção não resulta de uma máquina mais ou menos inteligente, destinada a esconder dos homens as armadilhas em que estão presos. Ela se deve simplesmente ao fato de que o indivíduo se encontra na presença de uma força que o domina e diante da qual ele se inclina; mas essa força é *natural*. Ela não deriva de um acordo convencional que a vontade humana sobrepõe ao real a partir do zero; ela sai das próprias entranhas da realidade; ela é o produto necessário das causas dadas. Assim, para fazer o indivíduo submeter-se a ela de bom grado, não é necessário recorrer a artifício algum; basta fazer-lhe tomar consciência de seu estado de dependência e de inferioridades naturais – seja por meio da religião como representação sensível e simbólica ou pela ciência como noção adequada e definida (Durkheim, 2012, pp. 129-130, grifo meu).

O naturalismo metodológico de Durkheim se caracteriza, portanto, pela tentativa de explicação dos fatos sociais, que não são idênticos à natureza individual. Ao conceber aqueles fatos dessa maneira, o sociólogo francês defendia a possibilidade de estudá-los segundo o método das ciências naturais, já que os fenômenos sociais também estão inseridos na natureza. Por conseguinte, o princípio de causalidade rege essa

8 Basta lembrar a passagem clássica do “Prefácio à primeira edição” de *Da divisão do trabalho social*, na qual o sociólogo francês afirma: “Não queremos tirar a moral da ciência, mas fazer a ciência da moral, o que é muito diferente. Os fatos morais são fenômenos como os outros; eles consistem em regras de ação que se reconhecem por certas características distintivas; logo, deve ser possível observá-los, descrevê-los, classificá-los e procurar as leis que os explicam” (Durkheim, 2010, p. XLIII).

explicação; no entanto, Durkheim defendia que a causalidade deveria permanecer coerente a sua concepção de sociedade para que a sociologia se tornasse viável.

Nesse sentido, percebe-se o esforço do autor em distinguir a causalidade “científica” ou “mecânica” e as causas “finalistas”. Durkheim rejeita os finalismos, por identificá-los com a psicologia, com as contingências, o que se observa, por exemplo, nas explicações da divisão do trabalho social que apontam como causa a felicidade que a especialização de funções traria (Cf. Id., 2010, pp. 223-250). A sociologia deveria buscar as causas eficientes que engendram os fenômenos sociais de modo “mecânico”, independente das vontades individuais e que são dotadas de certa regularidade. A sociedade não seria um mero meio para os fins individuais. Além disso, “O que ele [Durkheim] quer evitar é que pensemos que esses fins sejam os fins de uma natureza humana ao longo da história” (Massella, Ibid., p. 201).

O naturalismo metodológico de Durkheim e sua ênfase nas causalidades “mecânicas” evidencia uma concepção do social que é distinta da proposta simmeliana, que se aproximava da filosofia e tinha no ensaio a forma de exposição das diversas interações sociais:

É necessário pois aprofundar a diferença entre sociologia e ensaio, que se constitui historicamente: como a sociologia, desde os seus inícios no final do século XIX, lutou por sua legitimidade enquanto ciência e sua autonomia enquanto disciplina, ela sempre buscou sistematizar-se e apresentar-se como algo sólido, sério, delimitado. Em suma: como um *sistema* – o que explica a considerável proliferação de tratados e manuais de sociologia, desde *Les règles de la méthode sociologique* [“As regras do método sociológico”, IV] (um livro metódico, na tradição do *Discours de la méthode* [“Discurso do método”, IV]). Eles indicam as dificuldades dessa jovem ciência. Daí a diferença radical com o ensaio. //A sociologia se quer ciência, e o ensaio tende à arte. O modo de conhecimento que o ensaísmo simmeliano aspira e realiza é de natureza estética, e isto o afasta das pretensões sociológicas (ou ao menos tradicionalmente sociológicas) (Waizbort, 2013, p. 72).

É interessante observar, no esteio do que Waizbort afirma no trecho acima, que o ensaísmo simmeliano, ainda que tenda a se afastar da sociologia – ou melhor, tende a não ser completamente por ela englobado –, não deixa de oferecer contribuições

significativas à teoria sociológica. Apesar do fracasso de suas tentativas de institucionalizar a sociologia segundo a sua perspectiva⁹ na Alemanha e do sucesso de Durkheim na França, que ofuscou a presença da teoria de Simmel em território francês, a teoria sociológica simmeliana se faz sentir, por exemplo, na própria *Filosofia do dinheiro*. Ao analisar a troca enquanto forma de socialização mediada pelo dinheiro, Simmel expõe uma teoria da modernidade e da cultura moderna, a partir do processo de diferenciação que tem no dinheiro o seu ápice.

As divergências entre os projetos sociológicos de Simmel e Durkheim também podem ser compreendidas a partir do teor assumido pelas analogias em seus textos que ilustram suas concepções. As analogias são cruciais no processo de institucionalização da sociologia na medida em que consistem num “meio de orientação especialmente adequado para formular problemas em grande parte ainda não formulados, como era o caso de vários dos problemas básicos da sociologia na época de Simmel” (Bárbara, 2014, p. 90).

Durkheim recorria a analogias com a química (“solidariedade mecânica”) e com a biologia (“solidariedade orgânica”), que são ilustrativas do seu naturalismo metodológico. Em *As regras do método sociológico*, as analogias com as ciências naturais também se fazem presentes: para conferir “cientificidade” à sociologia é crucial, segundo Durkheim, analisar a “fisiologia social” (distinção entre o normal e o patológico) e a “morfologia social” (“tipos sociais”). Além disso, o “meio social interno” é considerado um fator determinante da vida coletiva, de modo que os fenômenos históricos podem ser explicados com base no seu desenvolvimento.

Por sua vez, Simmel realiza, em diversos trechos da *Filosofia do dinheiro*, analogias com a arte e a teoria do conhecimento, em especial com a filosofia de Spinoza, Platão, Schopenhauer e Kant. Bárbara (2014) também argumenta que o modo como as analogias se apresentam no interior dos textos do “projeto sociológico” simmeliano indicam o caráter assistemático do autor, em contraposição à sistematicidade de Durkheim.

9 Cf. Waizbort, 2013, pp. 509-534.

Como se viu acima, as concepções de Simmel e Durkheim são, em diversos momentos, distintas. Enquanto o primeiro permanece vinculado à filosofia e se vale do ensaio como forma, o que marca a sua assistemática, o último escreve um tratado no esteio das ciências positivistas e do *Discurso do método*, vinculado à explicação, à ausência de dúvida, à sistematicidade. Abordarei, nos capítulos subsequentes, de que modo essas concepções de sociedade impactam as suas teorias da modernidade e o modo de apreender o individualismo, expressão do “moderno”.

CAPÍTULO II - Individualismo e modernidade

I - Divisão do trabalho: solidariedade e autonomia

O caráter central que *Da divisão do trabalho social* ocupa no escopo das principais referências da sociologia clássica deriva, dentre outros, de três aspectos. Em primeiro lugar, ao expor um enfoque sobre a divisão do trabalho que, por meio da crítica às concepções vigentes no período de sua publicação – sejam elas da economia, dos moralistas ou da filosofia de Spencer e de Comte –, Durkheim já apresenta os fundamentos de uma nova ciência, a ciência da moral ou a sociologia, cujos princípios são sistematizados em *As regras do método sociológico*. Em segundo lugar, o autor, em suas tentativas de explicar a estrutura social das “sociedades contemporâneas”, expõe uma “teoria da modernidade”, na medida em que aponta as diferenças entre aquelas e outros tipos sociais. Apesar de não definir de modo preciso o termo “moderno” ou “modernidade”, ou mesmo utilizá-los ao longo do livro, o autor se esforça em demonstrar as especificidades das “sociedades contemporâneas”, nas quais a forma de solidariedade deriva da divisão do trabalho social. Em terceiro lugar, a “teoria do moderno” de Durkheim, exposta em *Da divisão do trabalho social*, é também uma teoria do individualismo, encarado como um processo histórico associado à expansão quantitativa e à importância qualitativa da divisão trabalho, bem como das condições de existência do indivíduo.

O presente item está subdividido em três partes dedicadas aos seguintes temas de *Da divisão do trabalho social*. No primeiro momento, analiso a proposta de ciência da moral, que se distingue de outras ciências já estabelecidas, tais como a psicologia e a economia, o que conferiria um caráter autônomo à sociologia. Além disso, trato da importância conferida pelo autor à divisão do trabalho social para fundamentar o seu enfoque sociológico em detrimento das perspectivas das outras disciplinas. No segundo momento, exponho a “teoria da modernidade” contida na obra aqui considerada, a partir da análise do conceito de “solidariedade”, com especial atenção à “solidariedade orgânica”, característica das “sociedades contemporâneas”, que as diferencia das sociedades (tradicionais) em que predomina a “solidariedade mecânica”. Com base

nisso, no terceiro momento deste item dedico-me a interpretar algumas implicações do conceito de “solidariedade orgânica” na explicação do individualismo nas “sociedades contemporâneas”.

A proposta de uma ciência da moral em Durkheim representa a ruptura com o pensamento dos moralistas, pois enquanto estes defendiam que a moral consistia no desenvolvimento de uma ideia abstrata, cujo ponto de partida são os seres humanos primitivos, o sociólogo francês defende, ao contrário, que os fenômenos morais são históricos; além disso, são fatos como os outros, o que possibilita o estudo científico do seu caráter de acordo com o método das ciências positivas (Durkheim, 2010, pp. XLIII-XLIV). Nesse sentido, a ciência da moral, ao supor a liberdade de espírito e a dúvida metódica, distingue-se do conhecimento de senso comum – conforme visto na exposição acerca de *As regras do método sociológico* no capítulo anterior.

Com base nesses pressupostos que separam a ciência da moral, de um lado, e os moralistas e o conhecimento de senso comum, de outro, Durkheim define o questionamento que fomenta a escrita do livro e que autonomizaria aquela ciência: a relação entre personalidade individual e solidariedade social. A ênfase na solidariedade representa a ruptura com a psicologia e a economia.

Como Durkheim constata, a divisão do trabalho é um fenômeno generalizado nas sociedades contemporâneas desde o século XVIII. Essa generalização se dá para além do mundo econômico, pois a especialização influencia as funções administrativas, judiciárias, artísticas, científicas, educativas e políticas. Assim, a divisão trabalho é uma das bases da ordem social nesses tipos sociais, ainda que sua expansão seja acompanhada de hesitações e inquietações, como a conceberam Say, Lemontey e Tocqueville, três grandes intelectuais franceses da primeira metade do século XIX (Id., 2010, p. 6).

Ao propor que a real função da divisão do trabalho é criar a solidariedade social, Durkheim rompe com a perspectiva puramente econômica, pois a especialização é a condição de existência das “sociedades contemporâneas” ao assegurar a coesão.

O foco na solidariedade para a explicação da divisão do trabalho social nas sociedades contemporâneas propõe que o seu estudo possa ser realizado pela sociologia,

pois consiste num fato social. Isso leva à ruptura com uma concepção de psicologia¹⁰, pois Durkheim afirma, referindo-se aos psicólogos:

Eles eliminaram do fenômeno tudo o que ele tem de mais especialmente social, para reter apenas o germe psicológico de que é o desenvolvimento. De fato, é certo que a solidariedade, ao mesmo tempo que é, antes de mais nada, um fato social, depende de nosso organismo individual. Para que se possa existir, é preciso que nossa constituição física e psíquica a comporte. Portanto, podemos, a rigor, contentar-nos com estudá-la sob esse aspecto. Mas, nesse caso, só se vê sua parte mais indistinta e menos especial; não é sequer ela, falando propriamente, mas antes o que a torna possível (Ibid., p. 34).

Como vemos na citação acima, o ponto de vista sociológico, segundo Durkheim, se impõe à psicologia, pois essa disciplina compreende apenas a parte mais superficial da divisão do trabalho. Apesar de as existências física e psíquica dos seres humanos serem o substrato para a especialização das funções, esse processo de especialização, enquanto um fato propriamente social, não se confunde com aquelas. Esse aspecto está nos fundamentos da sociologia durkheimiana, assentada sobre a não identificação entre

10 Quanto à cisão entre psicologia e sociologia, é interessante mencionar que Durkheim apresentou uma proposta de institucionalização universitária da sociologia, o que pressupõe a sua autonomização dessa ciência em relação às outras humanidades. Mucchielli (2001) defende que o sucesso da sociologia durkheimiana derivou de fatores políticos e intelectuais (Terceira República, o caso Dreyfus), e institucionais, como a fundação da bem-sucedida *Année Sociologique* e a formação de um grupo de estudantes que deram prosseguimento a suas indagações intelectuais. Isso não significa, no entanto, que a sua ascensão tenha sido imediata, pois o campo intelectual francês pendia a um conservadorismo que não era receptivo às ideias defendidas por Durkheim, o que levou à incompreensão e desqualificação de suas obras, tal como o sociólogo francês menciona no “Prefácio” à primeira edição de *As regras do método sociológico* (Cf. 2012, p. 12). Mucchielli (2001, p. 47) nota, por exemplo, que Durkheim estava em desvantagem em relação a Gabriel Tarde, que gozava de posição de destaque no campo intelectual francês e que defendia que psicologia e sociologia não deveriam ser separadas. O artigo de Consolim (2008) é preciso ao demonstrar que o embate entre Durkheim e Tarde, como em todo campo intelectual, relacionava-se a embates externos ao campo de duas posições distintas. Tendo em vista os embates no campo intelectual francês da época, é importante mencionar que a tentativa de distinguir a sociologia de outras ciências foi uma constante nos esforços de Durkheim, o que toma parcela significativa de cada uma de suas obras canônicas, como bem observa Aron (1967) – crucial para qualificar a sociologia enquanto ciência autônoma.

o social e o individual, reconhecendo-se, por outro lado, que a natureza humana é dual¹¹.

No capítulo anterior, mostrei que a sociologia durkheimiana intenta apreender os fenômenos propriamente sociais, que, devido ao seu caráter coletivo, não são idênticos aos individuais. A dualidade da natureza humana também é abordada em *Da divisão do trabalho social*, quando Durkheim expõe a sua “teoria da modernidade”.

Ao longo da obra, observa-se um esforço em ampliar o conceito de solidariedade, pois o autor explica que a sua forma não é unicamente mecânica. Nesse sentido, teoriza sobre a preponderância progressiva da solidariedade orgânica, que, apesar de diferente do primeiro tipo, não produz menos laços que a outra.

De acordo com Durkheim, a solidariedade mecânica está associada aos estados fortes da consciência coletiva. Os sentimentos que emanam desses estados são dotados de uma força intrínseca e excepcional, o que os torna diferentes dos outros estados de consciência. Por esse motivo, o tipo de direito associado à solidariedade mecânica é o repressivo; o crime é punido porque infringe a consciência coletiva em seu estado mais forte.

A partir disso, Durkheim avança e retoma a questão da dualidade da consciência. Existe, portanto, a *consciência individual*, que constitui cada personalidade individual e determina a sua conduta de acordo com o próprio interesse. Por outro lado, existe a *consciência coletiva*, que, tal como aquela, tem no indivíduo o seu substrato, ainda que a sua natureza seja exterior àquele, pois resulta de seus estados fortes.

A solidariedade mecânica deriva da similitude das consciências e liga diretamente o indivíduo à sociedade, uma espécie de comunhão cuja força ultrapassa a

11 Além disso, o conteúdo dessa citação também remete a uma questão central para a interpretação do legado de Durkheim: a separação radical entre sociologia e psicologia em suas obras canônicas de institucionalização da sociologia conduziu diversos analistas a considerar que a obra do sociólogo francês, que enfatiza a não identificação entre representações coletivas e representações individuais e debruça-se prioritariamente sobre fatos *sociais*, culmina na minimização do papel dos indivíduos na vida social, bem como o transforma no “sociólogo da ordem”, para o qual a mudança social não entra em questão. Uma miríade de comentadores em textos recentes contribui para romper com essas visões reducionistas, tais como Valcarce (2014), Vares (2013) e Weiss (2010).

consciência individual, compelindo as pessoas a agirem de acordo com as circunstâncias do grupo. A partir do capítulo terceiro da obra, busca demonstrar que a solidariedade mecânica não é o único tipo de solidariedade possível (cf. Ibid., 2010, p. 78).

Durkheim argumenta que, nas “sociedades contemporâneas”, a consciência coletiva tende a enfraquecer, isto é, ela perde progressivamente a sua preponderância. A divisão do trabalho, que assume lugar central na estrutura daquelas sociedades, constitui um fator determinante para o enfraquecimento daqueles estados fortes da consciência. O autor observa como um fato que comprova esse fenômeno a progressiva diminuição da importância do direito penal, pois, nas referidas “sociedades contemporâneas”, predomina o direito repressivo, que regula as relações entre os indivíduos. A consciência coletiva deixa de ser soberana e as similitudes tendem a se tornar diferenças, pois a consciência individual adquire maior autonomia. A partir desse aspecto, Durkheim expõe a sua teoria do processo de diferenciação.

De acordo com o autor, a maior autonomia da consciência individual devida ao enfraquecimento da consciência coletiva e das similitudes sociais não significa que inexistam laços sociais e que a moralidade estaria fadada a desaparecer: significa, antes, que a solidariedade social mudou de caráter. O tipo de solidariedade que passa a predominar – a solidariedade orgânica – está diretamente associado à divisão do trabalho, o que de modo algum enfraquece os laços sociais, pois, de acordo com o autor, a especialização de funções aumenta a dependência entre os indivíduos. Os laços sociais criados por esse tipo de solidariedade são, portanto, mais dificilmente rompidos, ao contrário da solidariedade mecânica, na qual a pena é infligida quando as condições de existência de uma consciência coletiva fundada nas similitudes são ameaçadas – o que demonstraria a fragilidade de tais laços.

Isso é retomado pelo autor no momento em que ele menciona a teoria de Spencer sobre o papel dos contratos nas “sociedades industriais”. O filósofo inglês indica que a solidariedade industrial é espontânea, o que significa que os aparelhos coercitivos são desnecessários para mantê-la ou produzi-la. Durkheim se contrapõe a essa concepção, que oculta a natureza social do contrato, observando-o como o resultado das vontades individuais, e afirma:

[O contrato] não basta por si, mas só é possível graças a uma regulamentação que é de origem social [...] O papel da sociedade não poderia, pois, em nenhum caso, reduzir-se a fazer cumprir

passivamente os contratos: esse papel é também o de determinar em que condições os contratos são executórios e, se for o caso, restaurá-los sob sua forma normal (Ibid., p. 203).

Dessas reflexões sobre a solidariedade orgânica, que demonstra ser possível a coexistência entre a maior autonomia do indivíduo e a solidariedade social, deriva a teoria do individualismo de Durkheim, que será exposta abaixo.

O desenvolvimento da divisão do trabalho social é um aspecto fundamental para caracterizar as “sociedades contemporâneas”, pois é um fenômeno crucial para a definição do tipo de solidariedade que a elas se associa. Durkheim também afirma que, se a divisão do trabalho deriva de mudanças no meio social – o crescimento da densidade e do volume social, que também contribuem para o desenvolvimento da consciência individual –, alguns fatores secundários são cruciais para o seu crescimento. Esses fatores – os quais o autor analisa no livro segundo da obra aqui considerada – são fundamentais, pois enunciam a possibilidade de existência das variações individuais, que, por sua vez, são imprescindíveis para a divisão do trabalho social.

Durkheim confere especial atenção à influência que a consciência comum exerce sobre a divisão do trabalho social. De acordo com o autor, quando a consciência comum é muito acentuada, ela exerce um efeito neutralizante sobre a especialização das funções. Portanto, para que esta se desenvolva, é imprescindível que os indivíduos sejam mais independentes em relação ao grupo, o que ocorre, por outro lado, com a regressão da consciência coletiva (cf. Durkheim, 2010, pp. 283-284).

A partir desse enunciado, Durkheim afirma que as “sociedades primitivas” possuem condições de existência baseadas em sentimentos perfeitamente idênticos, típicos de pequenas sociedades, nas quais a consciência comum possui um caráter definido. Nas “sociedades contemporâneas”, as condições de vida são diferentes: a consciência coletiva é indeterminada e os sentimentos são distintos, o que culmina em individualidades mais desenvolvidas. Existe uma tendência da civilização a se tornar mais racional e mais lógica, o que se observa nas universalizações das regras jurídicas e da noção de divindade. As generalizações constituem a natureza da consciência comum nesses tipos sociais. Sendo assim, o autor afirma:

Ora, quanto mais a consciência comum se torna geral, mais cede lugar às variações individuais. Quando Deus está longe das coisas e dos homens, sua ação não se dá mais em todos os instantes e já não se estende a tudo. De fixo, só há as regras abstratas, que podem ser livremente aplicadas de maneiras muito diferentes. Mas elas não têm mais nem a mesma ascendência, nem a mesma força de resistência. Com efeito, se as práticas e as fórmulas, quando precisas, determinam o pensamento e os movimentos com uma necessidade análoga à dos reflexos, ao contrário, esses princípios gerais só podem transportar-se aos fatos com o concurso da inteligência. [...] Por se tornar mais racional, a consciência coletiva se torna, pois, menos imperativa e, também por essa razão, ela incomoda menos o livre desenvolvimento das variedades individuais¹² (Ibid., p. 292).

Além disso, as “sociedades contemporâneas” caracterizam-se pela perda da importância relativa exercida pela tradição, enquanto as “sociedades inferiores” se definem pelo império da tradição.

Durkheim também observa os efeitos do tamanho das cidades, o que remete às diferenças no volume social, sobre as variações individuais. Nas cidades pequenas, o controle exercido pela consciência coletiva é mais intenso; já nas cidades grandes, impera a dispersão da atenção coletiva, além da falta de curiosidade coletiva, pois os indivíduos são mais indiferentes em relação aos que não são próximos. Sendo assim: “Como essa indiferença mútua tem por efeito relaxar a vigilância coletiva, a esfera de livre ação de cada indivíduo se estende efetivamente e, pouco a pouco, o fato se torna direito” (Ibid., p. 302).

12 Nesse aspecto, percebe-se a convergência entre as teorias de Durkheim e Simmel. Vale ressaltar que, em *Filosofia do dinheiro*, o intelectual alemão estabelece a relação entre o aumento da objetividade – que se observa, por exemplo, com o crescimento da divisão do trabalho, da intelectualidade, da economia monetária, das grandes cidades e das regras abstratas do direito – e o aumento da liberdade individual, acompanhado pelo maior desenvolvimento da vida subjetiva. No entanto, e aqui adianto um aspecto que será mais bem abordado no próximo item e no capítulo a seguir, Simmel também observa que esse fenômeno é tenso, pois a cultura objetiva se expande de tal modo que o indivíduo já é incapaz de abarcá-la e cultivar-se, o que culmina na “tragédia da cultura”.

Outro fator que está associado ao crescimento da divisão do trabalho social é a diminuição da importância da hereditariedade. Quando esta possui grande influência sobre a distribuição das funções de trabalho, o indivíduo não possui autonomia considerável na formação do seu espírito. Nas sociedades mais volumosas, em que o trabalho é mais dividido, a consciência individual é dotada de maior liberdade de movimentos, visto que o indivíduo permanece mais fragilmente ligado ao seu passado.

O indivíduo não está destinado, por suas origens, a uma carreira especial; sua constituição congênita não predestina necessariamente a um papel único, tornando-o incapaz de qualquer outro, mas recebe da hereditariedade apenas predisposições muito gerais, logo bastante flexíveis, e que podem assumir diferentes formas (Id., *ibid.*, p. 341).

Ao chegar nesse ponto, Durkheim retoma alguns aspectos de sua proposta de sociologia, determinante para sua concepção de individualismo. De acordo com o autor, quanto mais complexas e mutáveis forem as sociedades humanas, mais elas transbordam da faceta orgânica, o que é mais evidente quando o volume e a densidade social crescem. A partir disso, o autor defende que a influência das causas sociais aumenta em valor absoluto e relativo, subordinando o meio orgânico: “Na humanidade, ao contrário, e sobretudo nas sociedades superiores, são as causas sociais que substituem as causas orgânicas. É o organismo que se espiritualiza” (Ibid., p. 359).

Disso resulta que a vida psíquica se estende quando a sociedade se modifica nesse sentido. Para endossar esse argumento, Durkheim recorre aos progressos da consciência, que estão em razão inversa aos progressos dos instintos: de acordo com o autor, o desenvolvimento da vida psíquica está associado à sociabilidade, pois somente quando a sociedade atinge certas dimensões (volume social) e certo grau de concentração (densidade social), a vida psíquica se desenvolve. Esta tese endossa a sua proposta de sociologia, pois define que mesmo o progresso da consciência individual ocorre devido a transformações do meio social, o que não significa que Durkheim menospreze o valor científico da psicologia (cf. Ibid., pp. 362-363).

A argumentação exposta acima consiste na teoria de Durkheim sobre o processo de individualização, que, na sua concepção, deriva de alterações no meio social que permitem o maior desenvolvimento da consciência individual – o que realça o naturalismo de Durkheim, na medida em que o autor busca explicar o individualismo como o efeito de causas mecânicas. É interessante notar que o que foi exposto até o subitem anterior não esgota a teoria do individualismo de Durkheim presente em *Da divisão do trabalho*. Existe um fator crucial no seio de sua obra que deve ser explicitado para se compreender esse aspecto de sua teoria, muito bem identificado em duas teses de doutorado defendidas no Brasil e que tratam de sua obra: *Émile Durkheim e a fundamentação social da moralidade*, de Raquel Weiss (2010), e *A formação do cidadão republicano: sociologismo, individualismo e educação moral em Émile Durkheim*, de Sidnei Vares (2013). Vejamos abaixo qual é este outro aspecto do individualismo no interior da teoria social de Émile Durkheim e de que modo essas teses de doutorado contribuíram para a sua compreensão.

A tese de Weiss (2010) tem como interesse central identificar ou esclarecer um aspecto obscurecido por alguns comentadores de Durkheim: o lugar dos ideais, ou seja, do *dever ser*. Devido ao seu caráter positivista e ao “mecanicismo” da sua sociologia, exagerou-se, segundo a autora, o aspecto “conservador” da sua obra, isto é, que a teoria durkheimiana desconsideraria a questão da mudança e dos ideais sociais; além disso, a obra de Durkheim não teria se debruçado suficientemente sobre o caráter central dos indivíduos nas sociedades modernas. Para se contrapor a essas interpretações, Raquel Weiss aponta que Durkheim possui uma ampla gama de textos propositivos e que o individualismo é o centro das suas proposições, ou seja, é o ideal moral que enseja a sua concepção de como as “sociedades contemporâneas” *deveriam ser*. Sobre as proposições do sociólogo francês, Weiss afirma:

há que se destacar a pluralidade dos diferentes enfoques abrangidos por esses textos, que podemos dividir em quatro grandes grupos: propostas de reformas no sistema de ensino – primário, secundário e universitário –, propostas políticas que envolvem a defesa da República, do socialismo, da democracia e de novas formas de representatividade, propostas para o mundo do trabalho, que envolve seu combate às formas anômicas de divisão do trabalho e, finalmente, propostas no campo da moral propriamente dita.//Todas essas esferas

estão intrinsecamente ligadas à sua posição ética fundamental, qual seja, aquilo a que ele próprio chamou de “individualismo moral” (2010, p. 28).

Passo a abordar de que modo Durkheim expõe essa posição ética em *Da divisão do trabalho social*. Como discuti acima, o autor afirma que a consciência coletiva tende a se tornar cada vez mais indistinta e as maneiras de pensar e de agir que ela carrega são cada vez mais gerais e indeterminadas. Por outro lado, a consciência individual tende a se tornar cada vez mais autônoma e, portanto, dotada de maior liberdade de movimentos. Disso resulta que o individualismo constitui-se, desse modo, como uma “lei histórica”. Entretanto, o autor afirma:

Isso não quer dizer, de resto, que a consciência comum esteja ameaçada de desaparecer totalmente. Mas ela consiste cada vez mais em maneiras de pensar e de sentir muito gerais e indeterminadas, que deixam o espaço livre para uma multidão crescente de dissidências individuais. Há um lugar em que ela se consolidou e se precisou: aquele pelo qual ela vê o indivíduo. À medida que todas as outras crenças e todas as outras práticas assumem um caráter cada vez menos religioso, o indivíduo torna-se um objeto de uma espécie de religião. [...] Ademais, se ela é comum enquanto partilhada pela comunidade, é individual por seu objeto. Se ela orienta todas as vontades para um mesmo fim, esse fim não é social. Ela tem, portanto, uma situação totalmente excepcional na consciência coletiva. É da sociedade que ela tira toda a força que possui, mas não é à sociedade que ela nos prende: é a nós mesmos. Por conseguinte, ela não constitui um vínculo social verdadeiro (Durkheim, *ibid.*, p. 155).

Como se pode deduzir a partir da citação acima, a concepção de Durkheim sobre o individualismo não contradiz a sua concepção de sociedade, pois esse fenômeno é tido como uma “fé comum”, como um ideal coletivo, cuja realização está associada ao tipo social das “sociedades contemporâneas”. Esse tipo social é definido pelo crescimento da divisão do trabalho e pelo desenvolvimento da consciência individual. Nesse sentido, Vares (2013) tem razão ao afirmar que a teoria de Durkheim, ainda que assentada sobre o “holismo metodológico”, não culmina numa desconsideração dos indivíduos, como

demonstra a passagem acima e as suas propostas, analisadas com maior profundidade por Vares em sua tese, mas também por Weiss (2010, pp. 49-76), sobre a educação moral laica. Essa proposta intenta possibilitar o crescimento da autonomia a partir da racionalidade dos indivíduos, sem desconsiderar a experiência coletiva, o que possibilitaria, por sua vez, que o individualismo não recaísse no “egoísmo”.

II - Dinheiro e liberdade individual

Neste item analiso a teoria da modernidade de Georg Simmel a partir da leitura crítica de alguns capítulos de *Filosofia do dinheiro*, livro no qual o autor apresenta “os postulados que, na constituição psíquica, nas relações sociais, na estrutura lógica das realidades e dos valores, atribuem ao dinheiro seu sentido e posição prática” (Simmel, 2009, p. 14). Nesse sentido, ele considera o dinheiro enquanto “meio, material ou exemplo necessários para apresentar as relações entre, de um lado, os fenômenos mais exteriores, mais realistas, mais acidentais e, de outro, as potencialidades mais ideais da existência, as correntes mais profundas da vida individual e da história” (Ibid., p. 16). A importância da *Filosofia do dinheiro* consiste em analisar o dinheiro enquanto o conciliador da exterioridade e a substância interior. Esse aspecto indica que a obra ultrapassa a economia enquanto disciplina e busca conexões entre o econômico e o psíquico – o que a aproxima da filosofia.

A busca de conexões entre a exterioridade e a interioridade faz da *Filosofia do dinheiro* uma obra que devota considerável atenção aos processos de diferenciação, que separam sujeito e objeto, e às condições de existência dos indivíduos no estilo de vida moderno. Assim, a obra contém uma teoria da modernidade, na medida em que estabelece a relação entre a economia monetária e o ápice do processo de diferenciação. O caráter moderno das sociedades que partilham o estilo de vida que tem no dinheiro a sua (ou uma de suas) gênese(s), leva Simmel a opor, em vários momentos do livro, as sociedades modernas a outras formas sociais (como a Antiguidade Greco-romana, o período medieval, os povos “primitivos” da América do Sul e da Austrália, dentre outros), de modo que esse estilo repercute sobre as vidas individuais e sobre a vida coletiva, o que permite o surgimento de novas relações de dependência, ao passo que aumenta a independência. Por essa razão, a *Filosofia do dinheiro* é, enquanto uma teoria da modernidade, uma teoria do individualismo, ou seja, das condições de existência dos

indivíduos num período definido como o cume do processo de diferenciação e da liberdade individual que dele deriva, associados, por sua vez, ao desenvolvimento da economia monetária.

Com base nesses aspectos da *Filosofia do dinheiro*, abordarei, respectivamente, os seguintes temas: 1) o modo como a *Filosofia do dinheiro* absorve as indagações de Simmel sobre a sociologia, expostas no capítulo anterior, e seu impacto sobre a teoria do processo de diferenciação; 2) as relações entre economia monetária, diferenciação e liberdade individual; 3) a teoria da modernidade de Simmel, que, valendo-se dos dados a serem apreendidos nos outros itens, aponta a relação entre economia monetária e o estilo de vida das sociedades modernas, o que realça as condições de existência dos indivíduos. Baseado nesses temas, busco expor de que modo a teoria da modernidade de Simmel, que guarda pressupostos caros à filosofia e à sociologia, engloba uma teoria do individualismo, ou seja, a autonomização das personalidades individuais e suas condições de existência, opostas às relações de outros períodos.

A *Filosofia do dinheiro* absorve as questões relativas à delimitação da sociologia, o que permite reconhecer que também possui contribuições à sociologia, ainda que esse não seja um propósito metódico da obra. Para tanto, passo às reflexões do autor sobre o processo de diferenciação.

No primeiro capítulo da *Filosofia do dinheiro*, “O valor e o dinheiro”, Simmel expõe os fundamentos da sua teoria sobre o processo de diferenciação, que separa sujeito e objeto. De acordo com o autor, o início da vida psíquica caracteriza-se pela indiferenciação entre sujeito e objeto, de modo que, originalmente, como se observou na Antiguidade, não há uma separação radical entre ambos (Id., 2009, p. 28).

Simmel argumenta que sujeito e objeto nascem do mesmo ato – o ato voluntário –, mas não em qualquer vontade, senão a partir do *desejo*, no qual o conteúdo desejado se transforma em objeto: “O objeto assim estabelecido, caracterizado pelo seu distanciamento do sujeito, que o desejo deste constata ao buscar suplantá-lo, é para nós um valor” (Ibid., p. 31). Esse distanciamento do objeto desejado em face do sujeito que deseja leva à diminuição dos afetos e à representação do que é objetivo em si (cf. Ibid., p. 37). A partir dessa distância forma-se a consciência do eu. De acordo com o autor, o sentido do distanciamento dos objetos em face dos sujeitos é que ele seja superado:

“Distanciamento e aproximação são, também na ordem prática, noções correlatas, uma supondo a outra e ambas formando os aspectos dessa relação com as coisas que, subjetivamente, nós chamamos desejo, e objetivamente seu valor” (Ibid., p. 44).

O processo de diferenciação, que ocorre a partir da formação do valor dos objetos, se intensifica nas economias plenamente desenvolvidas, pois forma-se uma espécie de “império objetivo” das coisas face ao indivíduo. A compensação entre duas coisas faz com que “a determinação do valor, pela sua relatividade, as objetive” (Ibid., p. 49). A objetividade da vida econômica, cujos movimentos são realizados além dos indivíduos, tem sua validade para os sujeitos realizada na troca. A partir da ênfase na troca, pode-se estabelecer uma ligação entre a concepção simmeliana de sociologia e a sua *Filosofia do dinheiro*. De acordo com Simmel:

É necessário levar em consideração que a maioria das relações entre os seres humanos podem ser reunidas na categoria da troca: *ela representa a interação ao mesmo tempo mais pura e mais intensa, constitutiva da vida humana em termos de matéria e de conteúdo. [...]* Seguramente, interação e troca representam a mesma noção, no sentido mais amplo e mais estrito do termo. Enquanto nosso destino natural faz de cada dia um contínuo de ganhos e perdas, de fluxo e refluxo de conteúdos vividos, ele se espiritualiza na troca, quando, conscientemente, uma coisa é substituída por outra (Ibid., p. 53, grifo meu).

A troca econômica é vista por Simmel como um fator social, que promove a interação entre os indivíduos, podendo ser encarada como uma forma de socialização nos termos propostos pela sociologia simmeliana. Sendo uma interação, ela se apresenta como um fenômeno psíquico, que tem repercussões na vida individual, e que busca superar os sacrifícios que se interpõem entre os seus desejos e os objetos econômicos. Além disso, a fixação dos conteúdos da troca é uma garantia da sociedade, na medida em que engendra uma regulamentação propriamente social, o que confere à troca o caráter de uma “figura sociológica *sui generis*” (Ibid., p. 81).

Tendo em vista que o valor econômico se estabelece ao se considerar os sacrifícios interpostos entre o desejo subjetivo e o objeto, Simmel realça que a condição da troca é a igualdade do valor. Assim, a formação do valor é, em si mesma, fundada na

relatividade, ou seja, no ato de comparar os sacrifícios aos quais os indivíduos envolvidos na troca se submetem para conseguir os objetos desejados. Há, portanto, um fundamento objetivo capaz de igualar os valores dos objetos econômicos quando se iguala os sacrifícios para obtê-los.

O dinheiro representa o ápice da relatividade entre os objetos, pois “se o valor econômico dos objetos reside na relação de troca que eles tecem, o dinheiro é a expressão dessa relação até a sua autonomia” (Id., *ibid.*, p. 110). Ao assumir a forma de uma expressão autônoma, o dinheiro “forma uma unidade com o que, sob o ângulo da qualidade interior, se qualifica como justamente a sua ausência de qualidade e individualidade” (Id., *ibid.*, p. 114). Esses aspectos constituem a indiferença do dinheiro, o que o torna o ponto último de uma série evolutiva que tem como polos o individual (que não tolera nenhuma trocabilidade) e o funcional (trocabilidade indistinta). O dinheiro ocupa, portanto, o lugar da mais pura funcionalidade. Devido a isso, o dinheiro conduz o processo de diferenciação ao seu ápice:

[No dinheiro] se objetiva esse além do sujeito que é a circulação econômica, se bem que, de todos os conteúdos desta, ele não desenvolve senão os usos mais rigorosos, as normas mais lógicas, puramente matemáticas, a absoluta liberdade em face de tudo que é pessoal. Simples meio para obter os objetos verdadeiramente assimiláveis, ele permanece a uma distância insuperável do eu que deseja e frui; e pelo fato de esse meio necessário se intercalar entre o eu e esses objetos, ele põe estes últimos à distância de nós mesmos; certamente, não sem suprimir essa distância por sua vez, mas, enquanto ele o faz entregando tais objetos ao consumo subjetivo, ele os subtrai do cosmo econômico objetivo. (Id., *ibid.*, pp. 121-122).

O dinheiro representa o ápice do processo de diferenciação devido à sua indiferença e ao fato de ocupar o lugar da pura funcionalidade que lhe permite representar a relatividade do valor das coisas. Veremos no tópico seguinte os efeitos desse processo – associado ao desenvolvimento da economia monetária – sobre a vida individual, em especial sobre a questão do aumento significativo da liberdade, reflexões contidas no capítulo quarto da *Filosofia do dinheiro*, “Liberdade individual”.

O que evidencia que a economia monetária promove a liberdade individual é a passagem do fundamento subjetivo ao fundamento objetivo dos negócios. Esse fenômeno leva, por sua vez, a uma nova forma de interdependência. Nesse sentido, o desenvolvimento da *personalidade*, é um aspecto central para compreender a teoria de Simmel sobre a liberdade, já que o autor enfatiza a passagem da pessoa à personalidade nas relações sociais. A personalidade consiste numa unidade relativa, tornada real pelo fato de unificar múltiplos elementos e determinações que, se tomados isoladamente, são objetivos, ou seja, não são capazes de definir a própria personalidade que, segundo o autor, “confere a cada traço particular o caráter de personalidade subjetiva” (Ibid., p. 362). Assim, a economia monetária, ao desenvolver quase por completo a personalidade assim determinada, faz com que as relações entre os indivíduos ponham em contato apenas alguns traços da personalidade. Isto está relacionado ao fato de dependermos de um número cada vez maior de pessoas. Simmel qualifica a evolução geral do seguinte modo: dependência de um número maior de pessoas e independência da personalidade, processo que se potencializa com a divisão do trabalho (cf. *ibid.* p. 363).

A importância do dinheiro nesse processo consiste no seguinte aspecto: “o dinheiro, pela sua flexibilidade e sua divisibilidade infinitas, torna possível essa multiplicidade das dependências econômicas e, por outro lado, ele favorece, pela neutralidade de sua essência, a supressão do elemento pessoal nas inter-relações humanas” (Ibid., p. 364). Esses traços opõem a economia monetária às economias primitivas e antigas, cujo círculo de pessoas das quais se dependia era muito restrito. Do mesmo modo, fica evidente a oposição entre pequenas cidades e grandes cidades; nestas, a objetividade unilateral das prestações é notória.

A partir dessas reflexões, Simmel analisa as diferenças entre isolamento e independência (interior, ou seja, da personalidade). Quanto a isso, cabe mencionar que a questão da liberdade ocupa lugar central no pensamento de Simmel, tal como atesta a recorrência desse tema em textos de diversos momentos da sua carreira intelectual. Martinelli (2012) observa de que modo o tema da liberdade aparece em dois textos do filósofo alemão – *Introdução à ciência da moral* [*Einleitung in die Moralwissenschaft*], de 1892-1893, que possui um capítulo intitulado “A liberdade”, e o ensaio “Sobre a liberdade” [“Über Freiheit”], escrito em 1918 e publicado em 1922. Segundo a autora, a

contribuição de Simmel consiste em estabelecer a conexão entre a “ideia de liberdade”, conceituada pela filosofia como ideal e imperativo, e a “experiência de liberdade”, concepção das ciências sociais assentada em noções infundadas, como a “liberdade absoluta” e o “Eu autorreferencial”, que definiam a liberdade como a ausência de relações. Como Martinelli argumenta, Simmel aplica à liberdade o seu olhar característico – uma visão processual e não substancial do mundo que, para além de ser “relativista”, é “relacionista”, o que, ao estabelecer a conexão entre esses dois “polos” da liberdade, remete à própria natureza do ser humano, que é “uma estrutura essencialmente aberta, orientada à reciprocidade” (2012, p. 97).

Como Martinelli defende, a questão da liberdade é pensada, por Simmel, seguindo três “rotas”: 1) antropológica (pois a liberdade consiste numa relação consigo mesmo e com o que está fora); 2) ética (a liberdade necessita de vínculos e fronteiras); 3) cognoscitiva (o conceito de “continuidade” é mais adequado que o de “causalidade” para pensar a liberdade). Com base nessas três “rotas”, Martinelli defende que o pensamento de Simmel o aproxima dos outros teóricos clássicos¹³, pois, ao pensar a relação entre indivíduo e grupo, aqueles “havam vislumbrado a possibilidade de escapar do controle asfixiante do grupo rumo à condição que abria horizontes à liberdade individual” (Ibid., p. 109). Assim, pode-se afirmar que Simmel e Durkheim convergem nessa questão, canonizada pela sociologia clássica.

De acordo com Simmel, portanto, independência não significa não dependência. O caso da solidão é ilustrativo desse fenômeno, pois, ao conduzir à determinação positiva do indivíduo, define-se não como ausência de relação, mas uma socialização negativa, que persiste enquanto interação, ainda que negativa.

A liberdade individual não é a pura disposição interna de um sujeito isolado, mas um fenômeno de correlação, que pode ser sentido se não há um par. Se toda relação humana é constituída de fatores de aproximação e distanciamento, a independência é essa relação na qual os últimos estão presentes ao máximo, mas de onde os primeiros não podem mais desaparecer totalmente, tal como as noções de direita e esquerda [...] Ora, essa independência é dada, ao que parece, quando

13 Waizbort (2013, pp 509-513), ao descrever os esforços de Simmel em institucionalizar a sociologia, aponta que nos anos 1880 o pensador alemão se interessa pelos temas sociais, que se revelam através das questões morais.

as inter-relações humanas são, de fato, muito vastas, mas que todos os elementos propriamente individuais lhe são descartados: influências recíprocas que se exercem de modo totalmente anônimo, decisões tomadas sem relação à pessoa concernente (Simmel, 2009, p. 366-367).

É nesse sentido que, na *Filosofia do dinheiro*, Simmel continua e afirma que “na troca entre sujeitos, voluntária ou comandada pela estrutura da relação, se manifesta a indiferença do momento subjetivo da dependência, suporte do sentimento de liberdade” (Ibid., p. 367). Somente a obrigação em face de um senhor em particular é o oposto da liberdade.

Outro aspecto que promove a liberdade individual é revelado pelo fato de o dinheiro *dissociar o ser do ter*. Simmel exemplifica esse aspecto apontando que não são necessárias aptidões especiais para se adquirir o dinheiro – exceto no caso das grandes transações financeiras. Assim, as outras propriedades apresentam exigências bem precisas ao seu proprietário, de modo que se estabelece uma ligação precisa entre o seu ter e o seu ser, o que não ocorre com a posse do dinheiro, já que, devido à sua ausência de caráter, ela oferece o maior número de possibilidades de fruição, sem limitar, portanto, a personalidade do seu possuidor.

Simmel estabelece que a dissociação entre o ser e o ter indica a realização de uma noção de liberdade. Para descrevê-la, o autor menciona não apenas a “dependência exterior”, ou seja, a dependência em face de aspectos que não subsistem na interioridade do ser humano, mas a sujeição interior e a noção de liberdade que a ela se opõe, que funcionam de modo análogo à liberdade em face de aspectos exteriores. A liberdade, nesse sentido, pode ser concebida como

uma divisão interna do trabalho, como uma emancipação e uma diferenciação recíprocas das pulsões, dos interesses das faculdades. O ser humano é livre enquanto todo, no interior do qual cada energia particular se desenvolve e se realiza em conformidade exclusiva com seus objetivos e suas normas próprias (Ibid., p. 386).

Isso não significa que uma série psíquica particular não entre mais em relação com as outras séries; no entanto, como Simmel aponta, essa influência se dá pela ligação unicamente global e não mais em cada detalhe.

Simmel também ressalta que a liberdade encontra seu limite na natureza do objeto possuído. O dinheiro ocupa o topo da escala dos objetos que podem ser conquistados por nossa vontade, já que o seu uso é ilimitado, na medida em que podemos empregá-lo da maneira mais adequada ao nosso querer. O dinheiro é, portanto, o objeto mais dócil (pois ele pertence absolutamente e sem restrições à nossa vontade) e o mais indócil (visto que, por sua vez, não possui nenhum conteúdo a ser apropriado).

Simmel estabelece que a ligação entre o processo de separação entre a pessoa e a coisa e a diferenciação no interior da pessoa “são, com efeito, os diferentes interesses, as diferentes esferas de atividade da personalidade que assumem, através da economia monetária, sua relativa autonomia” (Ibid., pp. 426-427). O dinheiro também confere ao indivíduo uma nova autonomia em face dos grupos de interesse, graças ao processo de diferenciação no interior das associações. Assim, as uniões guiadas pelo interesse monetário possibilitam a unificação dos interesses mais diversos, do mesmo modo que o crescimento dos grupos possibilita o maior desenvolvimento dos indivíduos.

Feitas essas reflexões acerca dos rumos da liberdade individual em decorrência do processo de diferenciação levado às suas últimas consequências pela economia monetária, posso tratar do impacto desse processo no estilo de vida moderno.

No capítulo sexto da *Filosofia do dinheiro*, “Estilo de vida”, Simmel expõe de modo mais direto a sua teoria do moderno e discute as repercussões do dinheiro na vida moderna. Como afirma Waizbort:

“Estilo” não era uma palavra que se expressasse, nos anos que antecedem a 1900, na expressão “estilo de vida”. Trata-se de uma inovação terminológica e analítica de Simmel, que fez enorme fortuna no decorrer da história da sociologia. Ao mobilizar a categoria “estilo”, Simmel aponta para o universo da estética, de onde o termo é oriundo. A rubrica “estilo de vida” permite a Simmel uma análise do social caracterizada pela variedade do que é visado: estilo de vida

recobre um domínio praticamente infinito; no caso da *Philosophie des Geldes*, a variedade enorme dos efeitos do dinheiro sobre a vida. Estilo de vida indica, ainda, uma abordagem estética do problema, tal como exposta no prefácio da *Philosophie des Geldes* (2013, p. 169).

O primeiro traço evidenciado pelo autor, logo nas linhas iniciais do capítulo, é que a energia psíquica característica dessas formas sociais é o entendimento, contrária às outras energias – notadamente os sentimentos e a alma. De acordo com Simmel, isso deriva do fato de o dinheiro ser um meio. No entanto, continua Simmel, o intelecto é incapaz de criar a realidade de um dado meio, sem que ele esteja ligado a um fim, criado, por sua vez, a partir de um ato voluntário. Devido a essa característica da intelectualidade, quanto maior a presença do intelecto, maior o número e a largura das séries de meios que constituem o conteúdo de nossa atividade. Por outro lado, quanto menores os meios empregados para se obter um fim, maior a presença dos afetos, dos sentimentos. Por esse motivo, Simmel opõe a “época presente”, cujas séries teleológicas são muito longas, a outras formas sociais, em especial à Idade Média, para a qual a visão do fim não aparecia tão distanciada.

Tendo em vista esses aspectos (transformação de todos os elementos da vida em meios e crescimento do intelecto no interior das atividades humanas), Simmel nota que a relação entre o dinheiro e o intelecto molda uma característica negativa fundamental da época moderna: a ausência de caráter, que, por sua vez, é inerente à natureza de ambos. Quanto a isso, Simmel esclarece:

Se caráter significa realmente que as pessoas ou as coisas estão fixadas deliberadamente sobre um modo de existência individual, diferentemente e exclusivamente em detrimento de todos os outros, então o intelecto enquanto tal ignora-os por completo: pois ele é o espelho indiferente da realidade, na qual todos os elementos têm os mesmos direitos, porque seu direito consiste unicamente no seu ser real (2009, p. 549).

De outro lado, o autor também ressalta que o intelecto não é pura negatividade, o que é observável a partir de diversos exemplos: a) apaziguamento da vida afetiva (em

contraposição à “rude parcialidade das épocas anteriores” (Ibid., p. 550)); b) facilidade de compreender no plano intelectual as posições mais distintas; c) tendência à conciliação (derivada da “indiferença quanto às questões fundamentais da vida interior” (cf. Id., ibid.)); d) a ideia de “paz universal”.

Simmel também indica a objetividade do estilo de vida moderno¹⁴. De acordo com o autor, a objetividade deriva da própria natureza da inteligência (outra denominação utilizada pelo filósofo alemão para “intelecto”); além disso, “[essa] é a única maneira para o ser humano entrar em uma relação com os objetos que não seja determinada pelas contingências do sujeito” (Ibid., p. 553).

Ele ainda aponta que a intelectualidade permite a intensificação do individualismo social:

A validade universal da intelectualidade em função dos seus conteúdos, que vale, então, para toda inteligência individual, age no sentido de uma atomização da sociedade; cada indivíduo aparece, tanto por meio dela quanto a partir dela, como um elemento fechado sobre si em torno de cada outro indivíduo, sem que essa generalidade abstrata possa de qualquer maneira passar a uma generalidade concreta, na qual o indivíduo poderia formar uma unidade de concreto com os outros (Ibid., p. 559).

Essa dupla faceta da intelectualidade (um caráter objetivo ao mesmo tempo em que favorece as individualidades) é ilustrada a partir da questão da cultura no âmbito das sociedades modernas.

Após explicar o que chama de “conceito universal de cultura”, Simmel apresenta uma relação característica da cultura contemporânea em oposição a contextos históricos anteriores: *a discrepância entre cultura subjetiva e cultura objetiva*, considerando as suas implicações para o estilo de vida do período. Ao identificá-la, o autor se indaga sobre a maneira como esse fenômeno se explica, dado que

toda cultura das coisas [...] é uma cultura dos humanos, de modo que ao formar as coisas nós não formamos nada além de nós mesmos – o

14 O que repercute no fato de que “O espírito moderno tornou-se mais e mais um espírito contábil” (Simmel, 2005, p. 580).

que significa então essa evolução, esse desenvolvimento, essa espiritualização dos objetos a partir de suas forças e de suas normas intrínsecas, sem que paralelamente as almas pessoais surjam nesse processo ou ao seu contato? (Ibid., p. 574).

De acordo com o autor, essa questão reconstitui o enigma da relação entre a vida em sociedade e a existência individual, ou seja, entre a cultura objetiva e a cultura subjetiva, sendo a primeira um “reino de validades objetivas” acumuladas pela espécie humana. A importância da formação do espírito objetivo, que se constituiria como uma “categoria propriamente histórica da humanidade” (Id., p. 579), remete à diferenciação entre os seres humanos e os animais.

Simmel aponta a centralidade da divisão do trabalho no processo que culmina na discrepância entre cultura subjetiva e cultura objetiva para a formação do estilo de vida na contemporaneidade. O primeiro aspecto desse processo citado pelo autor é o fato de o produto do trabalho dividido reunir energias, qualidades e intensidades exteriores ao produtor isolado – o que se manifesta na moderna técnica de produção. Simmel realça que esse aspecto pode obscurecer as possibilidades de perfeição que só podem ser alcançadas enquanto obra de um único sujeito.

Depois de citar vários casos que demonstram a discrepância entre cultura objetiva e cultura subjetiva e os casos em que ocorre justamente o contrário, Simmel finaliza o tópico enunciando a relação entre o duplo caráter do dinheiro e a discrepância, ou somente separação, entre cultura subjetiva e cultura objetiva. O dinheiro é “ao mesmo tempo símbolo e causa da exteriorização indiferente de tudo que se deixa exteriorizar com indiferença, ele se torna também o guardião da intimidade profunda, que não pode agora se instalar no interior das suas fronteiras” (Ibid., p. 602).

De acordo com Gabriel Cohn, pode-se afirmar sobre Simmel que “a sua visão visceralmente sociológica está orientada para ver a sociedade na perspectiva das aproximações e dos afastamentos, do jogo sutil das distinções entre o estar mais próximo ou mais longe” (Cohn, 1998, p. 53). Isso se faz sentir na caracterização do estilo de vida moderno presente no último tópico da *Filosofia do dinheiro*. Nele, Simmel se vale da analogia espacial para demonstrar como se dá esse movimento de aproximação e distanciamento nas sociedades em que a economia monetária está plenamente desenvolvida. De acordo com o autor, o que caracteriza o ser humano moderno é o fato de ele se distanciar dos círculos mais próximos e se aproximar dos

círculos mais distantes¹⁵, processo que deriva tanto do dinheiro, quanto da divisão do trabalho – e, por que não, da própria vida nas grandes cidades¹⁶.

De modo semelhante, Simmel realiza uma analogia espacial para caracterizar o estilo de vida moderno: a questão do ritmo, da cadência da vida moderna. De acordo com o autor, ritmicidade e a-ritmicidade oscilam e fazem do movimento constante o aspecto central da vida moderna.

A forma ensaística possibilitou a Simmel o feito de expor os meandros da modernidade, demonstrando como a economia monetária contribuiu para o surgimento de várias relações que distinguem o seu tempo dos que o antecederam. Por isso, Simmel mostra tamanha habilidade em notar a importância do dinheiro para o desenvolvimento da individualidade e da liberdade individual. Com o que foi exposto, pode-se perceber que a época moderna é o momento de autonomia dos indivíduos, da liberdade aguda, mas é também o momento da discrepância entre a cultura objetiva e a cultura subjetiva, de modo que a reconciliação entre ambas é perdida no horizonte. É por isso que, como Souza (2014) ressalta, a obra de Simmel se insere no que de melhor a teoria sociológica clássica expõe de crítica às contradições da modernidade.

15 Pode-se aproximar esse ponto de vista à teoria durkheimiana acerca da atração dos dessemelhantes, o que se relaciona à solidariedade orgânica, que pressupõe o desenvolvimento das individualidades e, por conseguinte, o desaparecimento da estrutura segmentar, que entravava a dependência do grande número de pessoas, ou seja, de círculos mais distantes.

16 E aqui cabe mencionar, mais uma vez, o ensaio “As grandes cidades e a vida do espírito” (2005) como uma formidável exposição dessa correlação elaborada por Simmel.

CAPÍTULO III - Aproximações e distanciamentos

Neste capítulo analiso os elementos que apontam as diferenças entre as obras de Simmel e Durkheim consideradas ao longo deste trabalho acerca da questão do individualismo e sua relação com a modernidade. Para realizar essa proposta, retomo os elementos expostos no primeiro capítulo, ou seja, as diferenças relativas aos pressupostos epistemológicos de cada autor, o que se revelará crucial para compreender as suas concepções acerca do fenômeno do individualismo e sua centralidade no âmbito do moderno.

No primeiro item deste capítulo exponho as relações entre a posição epistemológica de Simmel e a noção de “Estilo de vida” na constituição de sua teoria do individualismo, apresentada em *Filosofia do dinheiro*. A partir disso, trato a maneira segundo a qual o seu pensamento contém uma noção de totalidade que dá origem a implicações na sua concepção de individualismo – que, ao possuir elementos da dialética entre o individual e o universal, consiste em expor os meandros da individualidade moderna em seus diversos movimentos, inserida no “Estilo de vida” da época.

De modo análogo, no segundo item exponho as relações entre a posição epistemológica de Durkheim e sua concepção de “natureza humana”. Ao retomar a teoria do individualismo desenvolvida em *Da divisão do trabalho social*, analiso a noção de “consciência”, que consiste num modo de estabelecer os vínculos entre o individual e o social, o que torna mais uma vez crucial recorrer ao artigo “O dualismo da natureza humana e suas condições sociais”. Isso culmina numa concepção de totalidade – melhor desenvolvida em *As formas elementares da vida religiosa* –, que engendra uma teoria do individualismo distinta daquela defendida por Simmel, mas que, ainda assim, não é totalmente oposta à do filósofo alemão.

I - Individualismo e estilo de vida

A posição epistemológica de Simmel pode ser derivada da atenção que o autor conferiu aos fenômenos espirituais, o que levou Vieillard-Baron (1989) a afirmar que a

sua obra consiste numa recuperação dos problemas filosóficos hegelianos, abandonando, por sua vez, o sistema de Hegel. Assim, a obra simmeliana contém uma “filosofia do espírito” (Vieillard-Baron, 1989, p. 9), base dialética da qual derivam elementos que repercutem nas suas reflexões de interesse sociológico. A partir disso, exponho abaixo os aspectos dos pressupostos epistemológicos de Simmel que ecoam na sua teoria do individualismo.

A concepção simmeliana consiste numa oposição ao conceito de causalidade, aspecto observado por Martinelli (2012) em sua análise mencionada no capítulo anterior sobre a concepção de Simmel acerca da liberdade em *Introdução à ciência da moral* [1892-1893] e *Sobre a liberdade* [1918]. O conceito de causalidade remete à visão “mecanicista” do mundo, que, segundo Simmel, não é suficiente para compreender o mundo espiritual “já que não considera o homem inteiro, mas sim unicamente suas funções mecânicas, que são as funções enfatizadas pelo tecnicismo da modernidade e da cultura objetiva” (Martinelli, 2012, p. 107). Como a socióloga italiana argumenta, a isso Simmel opõe a categoria da “continuidade”, pois a vida¹⁷ “não é linear e transcorre, sobretudo, dentro de um movimento dinâmico marcado por um ir e vir de cálculo e imprevisibilidade; se move entre vínculos e ausência de vínculos; entre deveres e atuar criativo; entre necessidade e causalidade” (Id., *ibid.*). Ao rejeitar a causalidade, Simmel possui uma visão dinâmica, processual e “relacional” – não meramente “relativista”. É por essa razão que o aspecto central da sociologia simmeliana é o conceito de “interação”, a partir do qual o autor atenta para as múltiplas relações entre os fenômenos. Além disso, a consequência dessa rejeição leva, de modo análogo, à rejeição do vínculo entre a sua concepção de sociologia e as ciências naturais¹⁸, o que não se observa em Durkheim, que, como foi mencionado no primeiro capítulo desta monografia, tem naquelas ciências as fontes de suas analogias¹⁹.

17 E aqui vale ressaltar que o segundo texto de Simmel analisado por Martinelli, “Sobre a liberdade”, se enquadra no âmbito da “filosofia da vida”, tema ao qual o filósofo alemão se dedicou em sua obra tardia, que consiste no desenvolvimento da sua metafísica.

18 Como Kracauer afirma: “Com as ciências naturais lhe falta qualquer relação. Seus pensamentos não nascem nem da confrontação crítica com problemas biológicos, como é o caso de Bergson, tampouco jamais faz uso de métodos de pesquisa da psicologia experimental” (2009, p. 243).

19 Basta lembrar, mais uma vez, que dois dos principais conceitos elaborados em *Da divisão do trabalho social* têm, respectivamente, na química e na biologia as suas inspirações: “solidariedade mecânica” e “solidariedade orgânica”.

Antes de retomar a análise da teoria do individualismo da *Filosofia do dinheiro*, é necessário abarcar outra questão relativa à posição epistemológica de Simmel, que já está contida nas reflexões de Martinelli discutidas no parágrafo anterior, mas foi desenvolvida por Kracauer, no ensaio “Georg Simmel” (2009 [1920-1921]).

Nesse ensaio, Kracauer busca delinear a “essência” da filosofia de Simmel, o que lhe permite considerar uma parcela significativa da sua obra. De acordo com Kracauer, o princípio do pensamento simmeliano se resume do seguinte modo: “*Todas as manifestações da vida espiritual [...] possuem incontáveis relações umas com as outras, nenhuma pode ser isolada das conexões que as ligam entre si*” (2009, p. 251, grifo do autor). O ato de estabelecer essas conexões levou Simmel, segundo Kracauer, a estabelecer para si duas tarefas: 1) evidenciar “os fios que envolvem os fenômenos como um todo” (Ibid., p. 257); 2) “apreender o múltiplo como totalidade, tornando-se senhor desta totalidade para experienciar e exprimir sua essência” (Id., ibid.), sendo esta última a que permite ao filósofo buscar a “unidade do mundo”.

É interessante notar como a *Filosofia do dinheiro* evidencia o procedimento analítico descrito por Kracauer, o que também é inserido em seu ensaio sobre a obra simmeliana: aquele livro consiste num exercício de “entrelaçamento e entrecruzamento dos fenômenos”, pois: “Partindo do conceito de dinheiro propriamente dito, Simmel se irradia em todas as possíveis direções do múltiplo; isto é, reconhece a natureza do dinheiro, as suas relações com os objetos, o tipo de função que desenvolve, o seu lugar na cadeia dos fins” (Ibid., p. 270). Isso remete ao “Prefácio” de *Filosofia do dinheiro*, no qual o filósofo delineia o seu programa analítico, que consiste numa superação das explicações puramente econômicas, históricas e sociológicas, pois Simmel busca estabelecer as consequências da preponderância do dinheiro como mediador das trocas. Desse modo, vários fenômenos são entrelaçados: a liberdade, a diferenciação, a subjetividade, a personalidade, a individualidade, a cultura, o estilo de vida moderno, que tem no dinheiro o seu símbolo, etc.

No entanto, os elementos reunidos acima – evidenciar as conexões entre os fenômenos, apreender o múltiplo como totalidade e a busca da unidade do mundo – não esgotam as contribuições do referido ensaio de Kracauer para os propósitos deste capítulo. Existe outro aspecto da concepção de Simmel relativa à totalidade que pode fundamentar a análise do próximo subitem. Kracauer leva em consideração que o ser

humano enquanto indivíduo singular ocupa lugar central no âmbito dos interesses de Simmel, o que o leva a adentrar

no fundo da natureza humana, lançando luz sobre o que ocorre em nosso interior e frequentemente sob a superfície de nossa consciência. Aventura-se, por assim dizer, com dedo sensível nos ângulos mais remotos de nossa psique, revelando aquilo que anteriormente era oculto; de tal modo que as pulsões mais secretas são desvendadas, e é destrinchada a ordem confusa de nossos sentimentos, das nossas aspirações, dos nossos desejos (Kracauer, 2009, p. 246).

Disso resulta que Simmel confere atenção tanto ao ser humano em geral, desvelando-lhe os conteúdos psíquicos de sua generalidade, quanto às grandes personalidades. Assim, Simmel retrata os indivíduos como totalidades:

Toda vez que analisa as formas individuais, Simmel as separa do macrocosmo, as libera de seu vínculo com os fenômenos. Tornam-se para ele unidade autônoma: Simmel se recusa a inserir o microcosmo individual na totalidade sem fim. Quando pretendemos descrever o vaguear de Simmel pelo mundo, não devemos, portanto, levar em conta os seus juízos sobre grandes figuras da história do espírito. O homem não é para ele um dos conteúdos do mundo, mas uma criação soberana, conclusa em si, que pode ser compreendida a partir de si mesma (Kracauer, *ibid.*, p. 260).

Os atos de considerar os indivíduos como totalidades e de conferir especial atenção aos meandros da interioridade afastam da obra de Simmel os determinismos sociais e a “visão substancial” de liberdade mencionada por Martinelli (2012), que tende a considerar o indivíduo como isento de relações. Nesse sentido, uma das principais conexões que o autor busca estabelecer é aquela entre o universal, ou o social, e o individual. É desse modo que a sua visão processual/dialética torna-se evidente, em especial nos escritos mais programáticos da sua concepção de sociologia, mas também naqueles de “interesse sociológico”, como é o caso de *Filosofia do dinheiro*.

Os elementos reunidos acima – a oposição de Simmel à noção de causalidade, a sua visão processual do mundo, a busca pelas conexões entre os fenômenos, o enfoque

na totalidade derivada dessas conexões e o microcosmo individual como uma totalidade que não se identifica com o macrocosmo social, o que culmina na exploração dos meandros da interioridade humana – nos fornecem pistas interessantes para a análise crítica de *Filosofia do dinheiro*. No subitem a seguir, exponho de que modo as concepções epistemológicas de Simmel apreendidas acima impactam sua teoria do individualismo, recorrendo à noção de *estilo de vida* como fator central para analisá-la, o que permitirá desvendar a aventura simmeliana “com dedo sensível nos ângulos mais remotos de nossa psique” (Kracauer, 2009, p. 246) – a partir do seu estudo sobre o papel do dinheiro no âmbito do moderno.

Em “Estilo de vida”, capítulo de *Filosofia do dinheiro* que condensa a teoria da modernidade simmeliana (Waizbort, 2013, p. 169), pode-se identificar a sensibilidade de Simmel em relação à individualidade, que deriva dos seus pressupostos epistemológicos. Essa sensibilidade é observável no modo como o autor delinea o estilo de vida moderno, que tem no dinheiro o seu símbolo, que, por ser um meio, estabelece as conexões entre os fenômenos objetivos e subjetivos. O caráter duplo do dinheiro, que permite a coexistência da ação isolante e da ação unificante, conciliadora, dá a tônica da sua argumentação acerca do estilo de vida. Desse modo, Simmel se vale do jogo de distanciamentos e aproximações que caracteriza o seu procedimento analítico:

Há que ter em vista que a própria ideia de cultura filosófica mobiliza a categoria da distância e seus correlatos em seu favor, e a partir dessa mobilização a distância é algo que se espraia por toda a constelação. Isto fica claro quando nos lembramos que as categorias de proximidade e distância são na verdade procedimentos utilizados por Simmel para enfrentar o *caráter relacional* dos fenômenos e da realidade que ele procura investigar, ou melhor, escavar (Waizbort, *ibid.*, pp. 190-191).

Nesse sentido, um dos aspectos centrais do estilo de vida moderno é a preponderância da cultura objetiva sobre a cultura subjetiva. Simmel analisa as tensões

que permeiam as relações entre sujeito e objeto na “época moderna”, conferindo grande atenção à individualidade em face do predomínio da cultura objetiva:

a vida moderna parece justamente engendrar uma tensão entre a universalidade do conteúdo objetivo e aquela da prática pessoal. Certos elementos adquirem uma universalidade de seu conteúdo cada vez maior, sua significação domina um número cada vez mais elevado de particularidades e de relações, seu conceito engloba, direta ou indiretamente, uma parte cada vez mais importante da realidade; isso se dá com o direito, os processos e os resultados da intelectualidade e o dinheiro. Mas, ao lado disso, há também sua acentuação em formas de vida subjetivamente diferenciadas, há a exploração pela *práxis* do egoísmo de sua significação expansiva que toma toda maneira de interesse, há o completo desenvolvimento das diferenças pessoais graças a esse material nivelado, universalmente acessível e válido, que não oferece, portanto, nenhuma resistência à vontade específica (Simmel, 2009, p. 565).

O dinheiro, enquanto mediador das trocas, favorece a preponderância do espírito objetivo. No entanto, devido ao seu caráter duplo, a cultura subjetiva encontra possibilidades de se desenvolver. A ênfase que Simmel confere a esse processo é observável no segundo item de “Estilo de vida”, pois o filósofo alemão, após expor diferentes exemplos do predomínio da cultura objetiva – dentre os quais se destacam a moda e a divisão do trabalho –, refere-se a diversos fenômenos que comprovam o contrário: que o desenvolvimento da cultura subjetiva também é significativo e, por vezes, ultrapassa os conteúdos do espírito objetivo. Nesses casos, a cultura objetiva não consegue acompanhar o crescimento das individualidades, aspecto característico da modernidade. O caso das mulheres é talvez o mais ilustrativo desses fenômenos:

As formas e os hábitos da vida conjugal, solidificados, penosos para os indivíduos, tenderiam a se opor à evolução pessoal dos contratantes, em particular àquela da mulher, que está muito além. Os indivíduos visariam agora uma liberdade, uma compreensão, uma igualdade de direitos e de formações, as quais a vida conjugal, tal como ela se estabeleceu tradicionalmente e objetivamente, não

deixariam nenhum espaço real. O espírito objetivo do casamento, pode-se afirmar desse modo, estaria atrasado em sua evolução, em face dos espíritos subjetivos (Ibid., p. 595).

Aqui se observa, mais uma vez, o jogo da proximidade e da distância entre a cultura dos sujeitos e a cultura dos objetos que caracteriza o estilo de vida moderno.

A importância do dinheiro para a vida moderna reside, portanto, no ato de fomentar a interação entre o social e o individual, atuando como um guardião tanto do espírito objetivo quanto da “intimidade profunda” (Ibid., p. 602). Colocada essa interação, Simmel evidencia as tensões que envolvem as relações entre a cultura objetiva e a cultura subjetiva na modernidade, o que revela a existência do espaço para o desenvolvimento de ambas, ainda que a primeira seja preponderante. É interessante notar que, apesar de reconhecer e criticar a violência exercida pela excessiva objetivização da cultura – como exemplificam o crescimento vertiginoso da técnica, o direito universalizado, a intelectualidade, a divisão do trabalho e, principalmente, o dinheiro – o filósofo alemão não adota uma postura antimonetária, na medida em que aponta a seguinte contradição, que não depende do dinheiro *per se*:

Se disso resulta, portanto, esse refinamento, essa particularidade, essa interiorização do sujeito, ou se inversamente os objetos submetidos se tornam, por sua vez, senhores dos homens devido à facilidade de adquiri-los – isso não depende mais do dinheiro, mas justamente da pessoa (Id., *ibid.*).

Com isso, fica evidente um dos elementos da crítica de Simmel à preponderância da cultura objetiva, realçada pelos avanços da técnica: o conjunto de fenômenos que corroboram esse predomínio ameaçam os casos em que a subjetividade é muito acentuada, ou seja, entre as personalidades de “humor estetizante”. Ainda assim, a interioridade não é destruída, mas preservada sob o império do dinheiro.

Deve-se ressaltar, além disso, que a atenção conferida por Simmel aos meandros da individualidade no âmbito do moderno também se expressa em sua filosofia da

cultura²⁰, tal como se apresenta, dentre outros textos, no ensaio “O conceito e a tragédia da cultura” [1911]. Nesse ensaio, o filósofo alemão retoma o jogo de aproximações e distanciamentos para apresentar o conceito de cultura, que reside no dualismo entre vida e forma: “Enquanto espírito intimamente ligado ao espírito, o sujeito vivencia incontáveis tragédias nesta profunda contradição de forma entre a vida subjetiva infatigável, mas temporalmente finita, e seus conteúdos, que, uma vez criados, são estáticos, mas têm validade atemporal” (2014a, p. 77). A cultura seria, portanto, “o caminho que sai da unidade fechada, passando pela pluralidade desenvolvida, chegando à unidade desenvolvida” (Ibid., p. 79); o ser humano se cultiva quando sua interioridade inclui o que lhe é exterior – o que constituiria, para Simmel, o paradoxo da cultura (cf. Ibid., p. 81).

Tendo em vista que a cultura só pode existir pelo entrelaçamento dos elementos subjetivos e objetivos, a tragédia da cultura consiste na autonomização das “criações e esferas impessoais”, o que Simmel definiu em *Filosofia do dinheiro* como “cultura objetiva”, o que leva à tensão entre aquelas e as normas e pulsões da personalidade. Disso resulta que: “O dualismo metafísico de sujeito e objeto [...] ressurgiu como discordância dos conteúdos empíricos e específicos de desenvolvimentos subjetivos e objetivos” (Ibid., p. 95). Outra consequência desse fenômeno é o estranhamento que os objetos adquirem em relação aos sujeitos, que tem na reificação definida por Marx uma de suas expressões. O espírito objetivo se torna, portanto, incompatível à forma da vida pessoal, o que resulta na problemática da existência do ser humano, que Simmel define do seguinte modo:

o sentimento de ser circundado por inúmeros elementos culturais que não lhe são desprovidos de significação, mas que também não são, em seu fundamento, plenos de significação – elementos culturais que no conjunto possuem algo de opressivo, porque o homem moderno não pode assimilar a todos individualmente, e tampouco pode simplesmente descartá-los, uma vez que eles pertencem

20 Quanto a isso, vale retomar a classificação que Leopoldo Waizbort realiza acerca do pensamento de Simmel: “Em poucas palavras, diria que pensamento abstrato e pensamento concreto articulam-se, em Simmel, em uma constelação que comporta tanto a filosofia da cultura como a análise do presente e a teoria da modernidade. O nome dessa constelação, que é a constelação-guia desta interpretação, é cultura filosófica” (Waizbort, 2013, pp. 115-116).

potencialmente à esfera do seu desenvolvimento cultural (Ibid., p. 102).

No trecho acima, percebe-se como se articulam a teoria do moderno de Simmel e a sua filosofia da cultura: a interioridade, como uma consequência da expansão da cultura objetiva – o que se deve, por sua vez, à expansão do dinheiro – tem como destino o distanciamento cada vez maior dos objetos que lhe permitiriam o cultivo de sua subjetividade. A existência dos seres humanos modernos é marcada pela tragédia que leva à dificuldade da reconciliação entre sujeitos e objetos, o que afeta, por sua vez, a psique moderna.

Nesse sentido, é igualmente necessário mencionar uma das análises exemplares da “sociologia filosófica” simmeliana para evidenciar outra faceta da sua teoria do individualismo: o conflito entre vida individual e vida coletiva e as duas formas de individualismo que buscam realizar a liberdade individual. Simmel argumenta que a divergência mais abrangente entre indivíduo e sociedade está ligada à forma da vida individual. “A sociedade quer ser uma totalidade em si mesma e uma unidade orgânica, de maneira que cada um dos seus indivíduos seja apenas um membro dela” (2006, p. 84). Isso exige a especialização de cada indivíduo, o que contrasta com a sua busca de ser pleno em si mesmo e a possibilidade de “desenvolver a totalidade de suas capacidades, sem levar em consideração qualquer adiamento exigido pelo interesse da sociedade” (Id., *ibid.*). Por conseguinte, o conflito entre indivíduo e sociedade é uma forma de contraposição entre o todo e a parte, que também se pretende um todo.

A partir disso, Simmel analisa duas tendências distintas que visam conferir liberdade ao indivíduo: o individualismo quantitativo e o individualismo qualitativo. O primeiro foi no século XVIII com Kant, os fisiocratas, Rousseau, etc., através da aproximação entre o ideal de liberdade e o ideal do “estado natural” em que todos os indivíduos são iguais (Id., 2014b, p. 109). O último, ao contrário, se define pela busca por liberdade através da diferenciação dos indivíduos entre si, o que é expresso pelos românticos, como Schlegel e Goethe.

A consideração dessas duas formas de individualismo é fundamental para compreendermos o estilo de vida moderno segundo Simmel, em especial no que concerne à vida nas grandes cidades, pois, devido ao grande crescimento da cultura

objetiva, a individualidade é violentada e busca espaços para determinar a sua plenitude²¹.

A importância conferida por Simmel à individualidade no estilo de vida moderno se reflete na sua concepção de sociologia, assentada sobre a noção de interação, e indica algumas diferenças entre seu pensamento e a obra de Durkheim. Quanto a isso, é interessante retomar a relação entre a filosofia simmeliana e a dialética hegeliana:

O que Simmel construiu livremente foi uma filosofia do espírito: ele toma o nome de *Soziologie* para designar as suas análises concernentes à essência do laço social e às relações sociais, sem jamais separar radicalmente o individual e o social, de modo que sua obra dita “sociológica” é em geral inteiramente oposta à de Durkheim [...] Se a sociologia de Simmel pode ser considerada como uma filosofia do espírito objetivo, isto é, das manifestações, das encarnações e das objetivações do espírito humano na realidade sócio-histórica, isso ocorre sem que o sujeito seja esquecido em proveito do objeto; Simmel tenta sempre voltar-se não à transcendência de uma consciência coletiva. Além disso, Simmel não postula *a priori* que a sociedade tem em si mesma sua razão de ser, e poderia, então, ser considerada como um mundo em si. Isso permite estabelecer os laços entre as diferentes esferas da atividade humana (Veillard-Baron, 1989, p. 9).

É nesse sentido que Veillard-Baron aponta que o individualismo é, para Simmel, o componente fundamental da modernidade e que um dos traços que caracteriza esse período é o “psicologismo”. A sua obra é perpassada pela dialética entre

21 “Na luta e nas escaramuças mútuas desses dois tipos de individualismo, a fim de determinar o papel dos sujeitos no interior da totalidade, transcorre a história interior e exterior de nossa época. A função das cidades grandes é fornecer o lugar para o conflito e para as tentativas de unificação dos dois, na medida em que as suas condições peculiares se nos revelam como oportunidades e estímulos para o desenvolvimento de ambas. Com isso as cidades grandes obtêm um lugar absolutamente único, prenhe de significações ilimitadas, no desenvolvimento da existência anímica; elas se mostram como uma daquelas grandes formações históricas em que as correntes opostas que circunscrevem a vida se juntam e se desdobram com os mesmos direitos” (Simmel, 2005, p. 589).

o individual e o social, sem que o último atue como um “monstro coletivo” (Ibid., p. 57) que anularia os indivíduos.

Tendo em vista os trechos do ensaio de Vieillard-Baron que abordei, cabem alguns questionamentos que servem como balizadores da discussão a ser travada no próximo item desta monografia, que prossegue na comparação entre as obras de Durkheim e Simmel consideradas nos capítulos anteriores: 1) a obra de Durkheim anula realmente a subjetividade humana?; 2) é possível pensar em conflitos envolvendo indivíduo e coletividade na teoria durkheimiana do individualismo presente em *Da divisão do trabalho social*?; 3) como se articula a questão da totalidade na concepção durkheimiana?

II - A natureza humana e seu dualismo

As diferenças entre Durkheim e Simmel emergem à primeira vista, o que se comprova quando se observa o contraste entre as concepções simmelianas de “cultura filosófica”, “sociologia filosófica” e o princípio central de *Filosofia do dinheiro* em buscar as conexões entre exterioridade e interioridade a partir de um procedimento prioritariamente “filosófico”, e a noção durkheimiana de ciência. Se, como argumentei no item anterior, Simmel rechaçava a relação causa-efeito, a concepção durkheimiana de “ciência da moral” e de sociologia ancora-se nesse princípio. A importância conferida à causalidade está presente tanto em *As regras do método sociológico* (Durkheim, 2012, pp. 108-109), pois a identificação das causas é tida como um dos procedimentos centrais para a explicação dos fatos sociais, quanto em *Da divisão do trabalho social*, mais especificamente na teoria do individualismo contida na obra, pois Durkheim afirma que o desenvolvimento das individualidades é o efeito de uma série de causas.

Outro aspecto crucial para marcar as divergências entre Durkheim e Simmel é a defesa da unidade do método entre ciências naturais e ciências sociais pelo sociólogo francês, o que o leva a buscar um objeto específico, o que postula, portanto, que as ciências não são unas, visto que uma ciência autônoma exige um objeto próprio²². A

22 Para uma breve exposição acerca do debate na época de Durkheim sobre a unidade do método e a autonomia de uma ciência, cf. Weiss (2010, pp. 80-84) e Massella (2006).

principal implicação disso na obra de Durkheim é, como foi apontado no primeiro capítulo desta monografia, o esforço constante em apartar a sociologia da psicologia. Essa separação radical das duas ciências²³ leva Durkheim a não conferir aquela atenção que Simmel devotava à individualidade, tal como exposto no item anterior, mas a dedicar-se preponderantemente à explicação dos fatos sociais. A ênfase nesses fatos rendeu à obra durkheimiana várias acusações de determinismo social sobre o indivíduo, o que é apontado por Weiss (2010, p. 108, nota 156), que demonstra a oposição entre autores vinculados à teoria crítica, como Theodor Adorno e Barbara Freitag, no que diz respeito à concepção de Durkheim acerca da educação moral²⁴.

Com base nos argumentos expostos acima, pode-se afirmar que, sob um certo prisma, as obras de Durkheim e Simmel divergem quase totalmente: enquanto o primeiro se atém à categoria da “explicação”, à causalidade, à ênfase nos fatos sociais e sua coerção sobre os indivíduos e à separação entre sociologia e psicologia, o último tem na interação a base de sua sociologia, busca os vínculos entre a objetividade extrema do mundo moderno e as subjetividades, além de teorizar os indivíduos enquanto totalidades. No entanto, para que seja possível comparar devidamente as contribuições de ambos os autores para uma teoria do individualismo na modernidade, é necessário levar a cabo o exercício que Valcarce (2014) realizou sobre a obra de Durkheim: ter em vista que os textos do sociólogo francês são complexos, a partir dos quais é possível encontrar elementos de uma teoria da ação. Sendo assim, é necessário empreender uma leitura atenta da obra durkheimiana, o que revela seu caráter não tão sistemático, como se pode pensar devido ao caráter metódico de sua proposta para institucionalizar a sociologia. Além disso, é necessário interpretar as diversas facetas das suas reflexões para compreender que as dicotomias estabelecidas pelos

23 E aqui cabe ressaltar, mais uma vez, que a separação radical não leva Durkheim a desconsiderar a psicologia, mas a conceber que seus problemas não possuem relação direta com a sociologia, já que, por exemplo, os fatos psicológicos são incapazes de causar os fatos sociais.

24 O tema das críticas que os filósofos da Escola de Frankfurt teceram à obra de Durkheim é interessante, mas não será aprofundado nesta monografia. No entanto, vale a pena mencionar um trecho de *Dialética do esclarecimento* acerca de *Da divisão do trabalho social*, que condensa as divergências entre a teoria crítica e a “teoria tradicional” durkheimiana: “Só que, é verdade, esse caráter social das formas do pensamento não é, como ensina Durkheim, expressão da solidariedade social, mas testemunho de uma unidade impenetrável da sociedade e da dominação. Esta confere maior consistência e força ao todo social no qual se estabelece” (Adorno e Horkheimer, 2006, p. 30).

comentadores, como Valcarce acusa em seu artigo (2014, pp. 300-301), muitas vezes obscureceram o legado durkheimiano.

A partir disso, analiso, no subitem que se segue, alguns elementos da obra de Durkheim que, se por um lado não conciliam as divergências em relação à obra de Simmel, por outro, aproximam as suas obras e suas teorias do individualismo na modernidade.

* * *

O primeiro aspecto que deve ser analisado é a questão da subjetividade humana na obra de Durkheim. Tendo em vista que as “causalidades mecânicas”, que observam a influência coercitiva do meio social sobre os indivíduos, ocupam lugar central em sua sociologia (Weiss, 2010, p. 167), é interessante refletir sobre a individualidade em seu pensamento. Para tanto, é necessário analisar o conceito de “natureza humana” do qual o sociólogo se vale para defender-se²⁵ das críticas a *As formas elementares da vida religiosa*. O texto que considero para tanto é o já mencionado artigo “O dualismo da natureza humana e suas condições sociais” (2002).

Em “O dualismo da natureza humana e suas condições sociais”, Durkheim aponta a característica que define a “natureza humana”: o dualismo entre o individual e o coletivo. A partir disso, o sociólogo francês realça que, apesar de os polos desse dualismo não se confundirem – o que está na base de todo dualismo –, eles coexistem no indivíduo, mais especificamente em sua vida psíquica. Desse modo, o aspecto pessoal, constituído pelas sensações e percepções individuais praticamente incomunicáveis, coexiste com o aspecto impessoal, que remete à atividade moral e que, justamente por essa característica, possibilita a vida em grupo.

Esse ponto de vista já revela que Durkheim atenta ao modo como os indivíduos pensam, o que não significa que ele se atenha aos indivíduos em particular. O fundamento da teoria durkheimiana remete à “consciência”, um conceito que, oriundo da psicologia, é também utilizado para pensar os fenômenos coletivos²⁶. É nesse sentido

25 Quanto a isso, Weiss expõe uma afirmação, que, apesar de se referir a *Da divisão do trabalho social*, também vale para o artigo de Durkheim a ser analisado abaixo: “esse esforço em redimir-se das acusações de determinismo são uma constante em sua obra” (2010, p. 84).

26 Como Massella (2006) evidencia, Durkheim defendia que é impossível saber se os fatos sociais repetem ou não as leis da psicologia individual enquanto não existirem leis

que se define “consciência coletiva”, que consiste no “conjunto das crenças e dos sentimentos comuns à média dos membros de uma mesma sociedade forma um sistema determinado que tem vida própria” (Durkheim, 2010, p. 50).

A análise da coexistência entre os elementos individuais e coletivos na vida psíquica individual nos fornece uma pedra angular para a teoria de Durkheim acerca das condições de existência dos indivíduos na modernidade. O aspecto central da coexistência dos dois aspectos da natureza humana é que, devido ao antagonismo que resulta de sua relação, “eles se negam e se contradizem mutuamente” (2002, p. 6). A consequência dessa contradição interna característica da natureza humana é:

Dela resulta que nós nunca estamos de acordo com nós mesmos, pois não podemos seguir uma de nossas duas naturezas sem que a outra padeça. Nossas alegrias jamais podem ser puras; a elas, sempre se mistura alguma dor, pois não saberíamos satisfazer simultaneamente os dois seres que estão em nós. É esse desacordo, essa perpétua divisão contra nós mesmos que faz, ao mesmo tempo, nossa grandeza e nossa miséria: nossa miséria, pois somos condenados a viver no sofrimento; nossa grandeza também, porque é por isso que nos singularizamos entre todos os seres (Ibid., p. 7).

Esse trecho demonstra que Durkheim também atentava para a subjetividade humana, na medida em que se vale de termos como “sofrimento”, “alegria”, “miséria” para se referir aos resultados da contradição fundamental da natureza humana.

O sociólogo francês observa que a natureza humana dual conduz a uma existência conflituosa, pois a sociedade, ao se mostrar contrária ao desenvolvimento natural e espontâneo dos indivíduos, exige diversos sacrifícios destes na medida em que os ultrapassa. Durkheim atenta ao sofrimento – algo que remete à individualidade – pois

especificamente sociológicas. Assim: “O estado em que se encontra a Psicologia Social e a possível semelhança entre os fenômenos da ideação coletiva e os da psicologia individual autorizam porém o uso, ainda que metafórico, de noções emprestadas a esta última” (Massella, Ib., p. 87). Desse modo, não existe inconsistência no uso de conceitos oriundos da psicologia, como “consciência”. Além disso, esse uso evidencia que Durkheim não nega as leis da psicologia individual e conceitua a sociedade como um “ser psíquico” distinto da psique dos particulares.

percebe que a tendência que acompanha o crescimento da civilização é o aumento dos esforços dos indivíduos, consequência desse processo, que resulta do aumento das exigências (cf. *ibid.*, p. 13).

A recusa ao determinismo reducionista é observável na medida em que o autor realça como, apesar de o dualismo da natureza humana consistir num “caso particular dessa divisão das coisas em sagradas e profanas” (*Ibid.*, p. 11), existe a possibilidade de individualização dos ideais, que são coisas sagradas e, portanto, iminentemente sociais – quando se arrefece a efervescência inicial da formação dos novos ideais:

Somente misturando-se à nossa vida individual, esses diversos ideais se individualizam; estreitamente em relação com nossas outras representações, eles se harmonizam com elas, com nosso temperamento, nosso caráter, nossos hábitos, etc. Cada um de nós põe sobre ele sua própria empresa; é assim que cada um tem seu modo pessoal de pensar as crenças de sua Igreja, as regras da moral comum, as noções fundamentais que servem de quadros ao pensamento conceitual. Mas, ao se particularizarem e se tornarem elementos de nossa personalidade, os ideais coletivos não deixam de conservar sua propriedade característica, a saber, o prestígio do qual são revestidos. Sendo nossos, eles falam em nós com outro tom e com outro acento, distinto do restante dos estados de nossa consciência: eles nos comandam, eles nos impõem respeito, nós não nos sentimos em pé de igualdade com eles (*Ibid.*, p. 12).

Além das contradições inerentes à natureza humana dual, Durkheim também aponta que um dos aspectos característicos da moralidade é a sua desejabilidade, como argumenta Weiss (2010, pp. 76-112), e que a ausência de uma moral consolidada leva ao sofrimento dos indivíduos – outro momento em que o autor remete às condições da subjetividade moderna, cuja miséria deriva do estado de anomia que caracteriza a não consolidação da divisão do trabalho:

A sociedade sequer é a única interessada em que esses grupos [agrupamentos profissionais ou corporações] especiais se formem para reger a atividade que se desenvolve neles e que, de outro modo, tornar-se-ia anárquica; por seu lado, o indivíduo encontra neles uma

fonte de alegrias. Porque a anarquia lhe é *dolorosa* (Durkheim, 2010, p. XXII, grifos meus).

Na citação acima, percebe-se mais uma vez a semântica dos sentimentos e das percepções que caracterizam a individualidade moderna, o que demonstra que a obra durkheimiana, ainda que presa às “causalidades mecânicas” e ao modelo positivista da ciência, não possui uma visão puramente determinista.

Além disso, deve-se considerar que o projeto durkheimiano para a constituição de uma ciência social tem como objetivo a crítica social, o que remete ao diagnóstico do autor acerca do “mal-estar” nas “sociedades contemporâneas”. Durkheim defendia que o papel da ciência era esclarecer os ideais sociais e que o ideal fundamental das sociedades nas quais preponderava a solidariedade orgânica era a autonomia e o esclarecimento dos indivíduos. A defesa dos “grupos intermediários” que se observa no trecho citado acima consiste em “um ataque à “monstruosidade sociológica” de uma massa de átomos somada a um Estado centralizado e autoritário” (Miller, 2009, p. 65). Essa “monstruosidade” deriva do fato de os indivíduos estarem ligados ao Estado ou ao mercado, mas não entre si, o que leva a um individualismo egoísta, isto é, uma espécie de “mercantilismo sórdido” (Ibid., p. 45), que os desvincula da vida coletiva, levando a sociedade a um estado de anomia. Como Miller (Ibid.) argumenta, Durkheim buscava a conciliação entre solidariedade e autonomia, o que faz com que a “autoridade ética” emane de pessoas autônomas²⁷ – aspecto que realça a sua defesa da individualidade e a crítica às “sociedades contemporâneas”, que coexistem com o seu “naturalismo metodológico”.

A ênfase que o autor confere à consciência e aos sentimentos – como a contradição no interior da vida psíquica dos indivíduos, o sofrimento decorrente dessa contradição e do estado de anomia – possui consequências interessantes para a interpretação da obra de Durkheim:

27 “Trata-se de uma preocupação com um desenvolvimento socialmente condicionado de uma capacidade de pensamento e investigação críticos, e da emergência da própria ciência. Por isso o conhecimento esclarecido sobre o mundo é a chave para a liberdade, na medida em que nos ajuda a nos emanciparmos das forças de um determinismo cego. É isso o que ele afirma no seu argumento: “é a ciência que é a fonte da nossa autonomia”. Mas isso é necessariamente parte de todo um processo coletivo mais geral, pois mesmo que ele enfatize o papel da ciência, não deixa de considerar a dinâmica de um esclarecimento cívico” (Miller, 2009, p. 61).

Essa definição da sociedade como uma “consciência” é vital para seu enfrentamento das acusações de “materialismo”, e restitui à moralidade a sua natureza “representativa”. Sim, a moral é um fato, mas um fato produzido por uma consciência, e não um fato que resulta de causas puramente materiais. Isso é importante para reconciliar sua concepção de moral com o pressuposto metodológico entre causa e efeito: a moral só pode ser apreendida e explicada pela ciência na medida em que consiste em um fenômeno real, de um tipo específico, ou seja, um fato social [...] Ela precisa ser causada – e nesse caso, criada – por uma realidade que também não seja material, por uma realidade “psíquica”, realidade esta que transmite à representação moral o mesmo caráter imperativo e desejável que a caracteriza diante dos indivíduos (Weiss, ib., p. 112).

É fundamental observar que o sociólogo francês também aponta os casos em que os conflitos entre indivíduo e coletividade fomentam mudanças na consciência coletiva. Um exemplo desse fenômeno foi dado por Sócrates, que, uma vez condenado como um criminoso, após sua morte o seu ideal de liberdade de pensamento passou a ser o fundamento da sociedade ateniense do período (Durkheim, 2012, pp. 86-87).

Durkheim também aponta uma definição da totalidade que, no entanto, se distingue daquela esboçada por Simmel na cadeia das múltiplas interações entre os fenômenos, tal como foi visto no item anterior. O sociólogo francês trata da “totalidade” enquanto uma categoria do entendimento, o que demonstra a ênfase que ele conferiu às representações. Em *As formas elementares da vida religiosa* (2008), Durkheim intenta desvendar a origem das categorias, o que o leva a voltar-se à categoria mais essencial dentre todas as outras, a totalidade, a partir da análise da forma mais “elementar” de religião – o que remete ao fato de a religião estar na base de toda moralidade. A conclusão do autor se condensa no seguinte trecho:

Dado que o mundo que expressa o sistema total dos conceitos é aquele que a sociedade representa, só a sociedade pode nos fornecer as noções mais gerais em função das quais ele deve ser representado. Somente um sujeito que envolve todos os sujeitos particulares é capaz de abranger tal objeto. Dado que o universo só existe quando pensado e dado que ele não é pensado totalmente senão pela sociedade, ele

ocupa um lugar nele; ele se torna um elemento de sua vida interior e assim ela mesma é o gênero total fora do qual nada existe. O conceito de totalidade é somente a forma abstrata do conceito de sociedade; ela é o todo que compreende todas as coisas, a classe suprema que abrange todas as outras classes (2008, p. 630).

Percebe-se o esforço de Durkheim em definir a sociedade enquanto uma totalidade que repercute nas representações individuais. Assim, a sua conceituação é crucial para a sociologia na medida em que realça que os indivíduos, mesmo quando são autônomos, independentes, não estão isolados, pois permanecem ligados às representações coletivas presentes nas categorias e nos conceitos – o que se aproxima da noção simmeliana de liberdade, apontada no capítulo segundo desta monografia.

Portanto, ainda que sua obra focalize as representações coletivas, a moral, os fatos sociais e sua ação sobre os indivíduos, também contém elementos que nos permitem refletir acerca das individualidades. Assim, o autor teoriza sobre a vida individual no âmbito das sociedades modernas, ainda que seu pensamento não confira o mesmo tratamento à subjetividade que Simmel.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos elementos das teorias de Simmel e Durkheim abordados ao longo desta monografia, percebe-se o intenso esforço de ambos autores em refletir acerca dos processos que geraram profundas transformações sociais em algumas regiões da Europa no momento em que escreveram suas obras aqui consideradas. É importante notar que, dentre essas rupturas que produziram o moderno, o desenvolvimento das personalidades individuais ocupa lugar central – pois revela as ambiguidades e contradições dessas formas sociais.

Nesse sentido, em *Da divisão do trabalho social*, Durkheim reflete sobre a questão da solidariedade e suas condições de existência quando os indivíduos são dotados de maior autonomia de movimentos no interior da coletividade. Sua teoria da moral, ainda que se distancie do individualismo metodológico, devota considerável atenção à existência individual, apresentando-se como uma defesa da individualidade. A busca da conciliação entre moral e indivíduo evidencia o caráter crítico da obra de Durkheim, que pode ser obscurecido quando se interpreta de modo reducionista a sua concepção de ciência, o seu “naturalismo metodológico”. A crítica do sociólogo francês remonta à necessidade de autonomia, sem que se recaia no egoísmo, sem que os indivíduos estejam desvinculados da vida coletiva, ou, por outro lado, que a coletividade os viole, em especial mediante a ação do Estado muito forte e autoritário.

Simmel, por sua vez, reflete em *Filosofia do dinheiro* acerca da questão da liberdade individual, que, inserida numa teia de relações que a torna possível – como a expansão da economia monetária, da intelectualidade, da divisão do trabalho – caracteriza o “estilo de vida” moderno. A análise simmeliana dos aspectos desse estilo demonstra a importância adquirida pela autonomia individual no âmbito do moderno, o que revela a maior possibilidade de desenvolvimento da subjetividade – o que, por sua vez, remonta ao processo de diferenciação que tem no interior da economia monetária o seu ápice. Sua ênfase nesse processo culmina numa crítica dos rumos tomados pelo crescimento da cultura objetiva em detrimento da cultura subjetiva. A modernidade é a época da técnica, do império dos objetos apartados dos sujeitos, que a partir deles deveriam se cultivar. Assim, a subjetividade moderna é caracterizada pela constante

tragédia – um diagnóstico crítico do modelo civilizatório europeu que encontra ecos na concepção freudiana do “mal-estar” na cultura – como Brenna (2009) argumentou.

A comparação entre as obras de Durkheim e Simmel aqui selecionadas explicita, portanto, que ambos os autores possuem pontos de contato em suas teorias do individualismo. O ponto de partida de ambos é definir que a condição fundamental de existência das formas sociais que vivenciaram é a maior autonomia dos indivíduos, que se relaciona com a expansão de fundamentos objetivos como guia das relações sociais. Durkheim enfatiza a divisão do trabalho social e a progressiva perda de importância da consciência coletiva, que tende a ser cada vez menos impositiva e ubíqua, fundando-se em princípios cada vez mais gerais – como o caso do “culto ao indivíduo”. Simmel, por sua vez, confere maior ênfase ao dinheiro, mas também observa a influência da divisão do trabalho, da intelectualidade e das grandes cidades sobre a liberdade individual.

No entanto, deve-se ressaltar que a análise das concepções de sociologia e sociedade realizada no primeiro capítulo desta monografia teve a intenção de introduzir as divergências que permeiam a interpretação comparativa das obras de Simmel e Durkheim. Nesse sentido, é fundamental observar que as teorias do individualismo desses autores enfatizam elementos que refletem os seus princípios epistemológicos. Assim, Durkheim busca apreender as *causas mecânicas* que engendraram tanto a divisão do trabalho quanto a maior autonomia individual – o que revela que o seu pensamento está assentado numa concepção de ciência *naturalista*. Além disso, sua sociologia tem como objeto os *fatos sociais*, que, por sua própria natureza, não se confundem com os fatos psicológicos – o que culmina no ato de apartar a sociologia da psicologia e não conferir excessiva atenção àqueles fenômenos que não são *per se* sociais sendo individuais. A obra durkheimiana se baseia, por outro lado, no dualismo entre o individual e o social, definindo que, apesar de exterior aos indivíduos, a sociedade tem neles o seu substrato. Ainda que, como argumentei no capítulo terceiro, o seu pensamento possua algumas contribuições para refletirmos sobre a subjetividade moderna, além de constituir o ideal fundamental das “sociedades contemporâneas”, as obras aqui analisadas enfatizam a definição do individualismo como um efeito de causas mecânicas.

A concepção de sociologia de Simmel, por sua vez, não busca se aproximar do modelo das ciências naturais, permanecendo intrinsecamente ligada à filosofia, que tem o seu ápice na noção de “sociologia filosófica”. A relação com a filosofia leva o

pensador alemão a enfatizar as relações entre sujeito e objeto, observando-as como um processo de diferenciação que tem no dinheiro seu cume. As reflexões acerca da liberdade e do estilo de vida remetem a essas relações, além de retratar os meandros da psique individual no âmbito do moderno.

Outro aspecto que deve ser evidenciado é o fato de as teorias do individualismo contidas nas obras de Simmel e Durkheim analisadas ao longo desta monografia serem pioneiras no âmbito da sociologia, pois as questões levantadas por esses autores na passagem para o século XX são retomadas e ressignificadas por autores da sociologia contemporânea – tais como, para citar apenas dois, Ulrich Beck e Norbert Elias.

Em suma, a centralidade das reflexões de Durkheim e Simmel acerca do individualismo remete à busca pela autonomia dos sujeitos, ameaçada tanto pelo crescimento desmedido da cultura objetiva quanto pela solidariedade orgânica que não se realizara por completo. É interessante notar que, além de refletir sobre as condições de existência dos indivíduos na modernidade, ambos os autores expõem as ambiguidades e tensões da vida social na “Época moderna” – para tomar o termo de Simmel – o que lhes permite apresentar uma crítica às relações do seu tempo. Nesse sentido, pode-se afirmar que tanto Simmel quanto Durkheim são modernistas – de acordo com a conceituação de Berman (2013) – na medida em que defendem a autonomia individual, expondo as contradições do mundo moderno, o que culmina numa crítica a esses aspectos.

Analisar a teoria do individualismo de Durkheim e Simmel é, ao mesmo tempo, observar a crítica que ambos os autores esboçam acerca da modernidade. Portanto, ainda que não tenha sido possível abordar exaustivamente essa questão ao longo desta monografia, tentou-se mencionar, ainda que brevemente, o caráter crítico do seu pensamento expresso nas obras aqui analisadas.

BIBLIOGRAFIA

ADORNO, Theodor W. “O ensaio como forma”. In: *Notas de literatura*. São Paulo: Editora 34, 2ª edição, 2012.

_____; HORKHEIMER, Max. “O conceito de Esclarecimento”. In: _____. E _____. *Dialética do esclarecimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006, pp. 17-46.

ARON, Raymond. *Les étapes de la pensée sociologique* [“As etapas do pensamento sociológico”]. Paris: Gallimard, 1967.

BÁRBARA, Lenin. “A vida e as formas da sociologia de Simmel”. *Tempo social*. Revista de sociologia da USP, São Paulo, v. 26, n. 2, novembro de 2014.

BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2013.

BRENNA, Jorge E. “De la tragedia al malestar en la cultura: Georg Simmel y Sigmund Freud”. *Argumentos*, Xochimilco, ano 22, n. 60, mai-ago 2009, pp. 59-78.

COHN, Gabriel. “As diferenças finas: de Simmel a Luhman”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, 13 (38), pp. 53-62, out. 1998.

CONSOLIM, Marcia Cristina. “Gabriel Tarde e as ciências sociais francesas: afinidades eletivas”. *Mana*. Rio de Janeiro, vol. 14 (2), 2008, p. 269-298.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: EDIPRO, 1ª edição, 2012.

_____. *Les formes élémentaires de la vie religieuse* [As formas elementares da vida religiosa]. Paris: Presses Universitaires de France, 2008.

_____. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes, 4ª edição, 2010.

_____. “Le dualisme de la nature humaine et ses conditions sociales” [“O dualismo da natureza humana e suas condições sociais”]. Chicoutimi, Québec, 2002.

KRACAUER, Siegfried. “Georg Simmel”. In: _____. *O ornamento da massa*. São Paulo: Cosac Naify, 2009, pp. 243-278.

MARTINELLI, Mónica. “Idea y experiencia de la libertad. Algunas consideraciones sobre el pensamiento de Georg Simmel”. *Sociológica*. Cidade do México, ano 27, no. 76, maio-agosto, 2012, pp. 89-114.

MASSELLA, Alexandre Braga. *O naturalismo metodológico de Émile Durkheim*. São Paulo/Goiânia: Associação Editorial Humanitas/Editora UFG, 2006.

MILLER, William Watts. “Investigando o projeto de Durkheim para a constituição de uma Ciência Social”. In: MASSELLA, Alexandre Braga, *et. al* (Org.). *Durkheim: 150*. Belo Horizonte: Argumentum, 2009, pp. 39-68.

MUCCHIELLI, Laurent. “O nascimento da sociologia na universidade francesa (1880-1914)”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 21, no. 41, 2001, p. 32-54.

SIMMEL, Georg. *Philosophie de l'argent* [Filosofia do dinheiro]. Paris: Presses Universitaires de France, 2009.

_____. “O conceito e a tragédia da cultura”. In: SOUZA, Jessé; OELZE, Berthold. *Simmel e a modernidade*. 2ª edição. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2014a, pp. 77-105.

_____. “O indivíduo e a liberdade”. In: _____. _____. *Simmel e a modernidade*. 2ª edição. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2014b, pp. 107-115.

_____. “As grandes cidades e a vida do espírito”. *Mana*. Rio de Janeiro, vol.11, no.2, out. 2005 [1903], p.577-591.

_____. *Sociologie. Études sur les formes de la socialisation* [Sociologia. Estudos sobre as formas da socialização]. Paris: Presses Universitaires de France, 2013.

_____. *Questões fundamentais da sociologia: indivíduo e sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

SOUZA, Jessé. “A crítica do mundo moderno em Georg Simmel”. In: _____. OELZE, Berthold. *Simmel e a modernidade*. 2ª edição. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2014, pp. 9-20.

VARES, Sidnei. *A formação do cidadão republicano: sociologismo, individualismo e educação moral em Émile Durkheim*. Tese de doutorado em Educação, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2013.

VALCARCE, Federico Lorenc. “Émile Durkheim y la teoría sociológica de la acción”. *Andamios*. Universidade Autônoma da Cidade do México, vol. 11, número 26, setembro-dezembro, 2014, pp. 299-322.

VIEILLARD-BARON, Jean-Louis. “Introduction”. In: SIMMEL, Georg. *Philosophie de la modernité: La femme, la ville, l'individualisme* [Filosofia da modernidade: a mulher, a cidade o individualismo]. Paris: Payot, 1989, pp. 7-64.

WAIZBORT, Leopoldo. *As aventuras de Georg Simmel*. São Paulo: Editora 34, 3ª edição, 2013.

WEISS, Raquel. *Émile Durkheim e a Fundamentação Social da Moralidade*. Tese de doutorado em Filosofia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2010.